

JEF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | n.º 318 | janeiro 2025 | 0,50 Euros


Paz sim!
GUERRA
NÃO!

Pág. 27

REVISÃO DO ECD

FENPROF, sempre do
lado dos Professores!



**15.º Congresso Nacional dos Professores
Regulamentos**
Pág. 14.

 **DESTACÁVEL**
Segurança Social

sumário



19-22

Destacável

Segurança Social: Pública e Universal

04. EM FOCO

ECD – Protocolo Negocial – História e cronologia de um processo

FRANCISCO GONÇALVES

06. EM FOCO

Suplemento remuneratório dos orientadores cooperantes

FRANCISCO GONÇALVES

07. EM FOCO

Abaixo-Assinado da Monodocência Por melhores condições de trabalho: um grito de alerta da monodocência

CÁTIA DOMINGUES
CREMILDE CANOA

08. ENSINO PRIVADO

Contratação Coletiva e os resultados da negociação

PEDRO NUNES

09. SETORES

Revisão do RJIES: A luta pela democracia e pelos direitos no ensino superior

TIAGO DIAS

09. SETORES

Ensino Português no Estrangeiro: O ministro vive noutra mundo?...

10. SETORES

Ensino Superior e Ciência: Como lidar com o desprezo governamental

JOÃO CRUZ

11. ATUALIDADE

Pensões muito baixas em Portugal

12. IMPRESSÕES

A força da FENPROF com os Professores: Firmeza de posições, clareza de objetivos, defesa intransigente da profissão!

JOSÉ COSTA

13. DUAS PALAVRAS

Percepções e Realidade

MANUEL GUERRA

14. CONGRESSO

Regulamentos Nacional e Regionais do 15.º Congresso Nacional dos Professores

26. INFORMAÇÃO ÚTIL

Regras da retenção na fonte

27. DESTAQUE

Os grandes objetivos da luta pela Paz no momento atual

28. SOLIDARIEDADE

Trabalhadores e opinião pública de Portugal: Um ano de intensa solidariedade internacional...

JPO

33. INTERNACIONAL

24 de janeiro, Dia Internacional da Educação: Relatório mundial da IE sobre o estatuto dos professores

MANUELA MENDONÇA

34. ATUALIDADE

Liberdade académica em Portugal: Contributos para a reflexão

ANDRÉ CARMO

35. ESTUDO

Público e privado na Educação: A demagogia a partir dos números para servir interesses privados

36. FOLHA VERDE

O sobreiro e a cortiça no ano internacional dos glaciares

JOSÉ JANELA

38. CULTURAIS



O início da revisão do ECD

A desatualização do ECD e a perversão da sua estrutura, levando à desvalorização material e criando problemas, como as ultrapassagens e outros que a FENPROF sempre denunciou e combateu, justificavam, há muito, uma revisão de fundo. Finalmente, o processo de revisão teve início. Está, agora, nas mãos dos professores garantir que as soluções a encontrar para os diversos temas serão as que servem a profissão, valorizando-a. ●



O protocolo negocial

A FENPROF não tem qualquer problema em assinar protocolos negociais, mas nunca esquece que o seu papel é representar os professores, e não outro. A não assinatura do protocolo de negociação do ECD deveu-se ao facto de este não prever a duração do processo, não incluir que reuniões destinadas a assinar acordos colocariam as organizações em pé de igualdade, não explicitar a revisão da estrutura e da escala indiciária (aspetos fundamentais) e abrir espaço para extinguir a carreira de corpo especial integrando os docentes na TRU, entre outros motivos. O governo ainda pretendeu marginalizar a FENPROF por não ter assinado o protocolo, esquecendo-se que a lei define a legitimidade para negociar e, a haver quem ficasse de fora, não seria a maior e mais representativa das organizações. ●



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: Fernando Vicente (SPRA), Jackeline Vieira (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Guerra (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Rogério Ribeiro (SPN); Névia Vitorino (FENPROF), Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo Fotos: Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 50.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

2025: ano de preparar o futuro

A revisão do ECD está aí. É um processo no qual a FENPROF pugnará pela mais do que necessária e urgente valorização da profissão, indispensável como reconhecimento do trabalho dos profissionais no ativo e fator de atratividade de jovens para a profissão.

Para, no final do processo de revisão, serem atingidos os objetivos por que os professores anseiam e merecem é necessário que estes acompanhem todo o processo, mantendo-se informados, participando nas reuniões e plenários que se realizarem e, principalmente, nas lutas que se irão justificar. A FENPROF, como habitualmente, participará neste processo possibilitando que os professores sejam decisivos nas posições a defender, saibam tudo o que se passa nas reuniões, promovendo plenários após cada uma e divulgando as atas. De imediato, debaterá nas escolas a proposta global que apresentará ao MECI, culminando esse processo com um grande plenário nacional, em Lisboa.

Valorizar a profissão e torná-la atrativa não se esgota na vertente material do ECD, mas esta é fundamental para que o objetivo seja atingido. E essa deveria ter sido a prioridade da revisão, como a FENPROF propôs, mas o MECI recusou. Seria natural que ao negociar, por exemplo, as normas de ingresso se soubesse em estrutura de que carreira.

Também a avaliação de desempenho, um dos principais focos de instabilidade e conflito nas escolas, pelas injustiças que

produz, fosse prioridade e não, como o ministério pretende, relegada para último lugar. Em relação às condições de trabalho, é indispensável, de uma vez por todas, adequar os horários de trabalho às exigências da profissão, acabando com os abusos e as ilegalidades que são impostos aos professores.

Aspeto da maior importância neste processo é garantir que a carreira de corpo especial dos docentes não será extinta e que os professores não transitarão para a TRU, que os escalões de ingresso serão os mais valorizados e que o topo da carreira recupera a paridade com a dos técnicos superiores.

Independentemente das prioridades, a FENPROF envolver-se-á de forma empenhada neste processo e apela aos professores e aos educadores que não se alieiem dele pois, se isso acontecesse, o resultado final da revisão não corresponderia às expectativas com que partem para este processo.

Mas a vida não se irá esgotar na revisão do ECD, apesar da sua grande importância. Também se prevê a revisão do modelo de gestão das escolas, a necessidade de garantir uma educação verdadeiramente inclusiva e a necessidade de resolver problemas como a discriminação na atribuição de apoios a docentes deslocados, a impossibilidade de manutenção da inscrição na CGA, as ultrapassagens na carreira, cuja constitucionalidade é muito duvidosa, mas, também, garantir o respeito pela graduação profissional em todas as

modalidades dos concursos ou criar grupos de recrutamento, desde logo para o Teatro e Expressão Dramática e para a Intervenção Precoce, sendo estes, apenas, alguns dos problemas que temos de resolver.

Portanto, e assim se conclui este editorial, 2025 não será ano de os professores se deixarem embalar com a recuperação do tempo de serviço que esteve congelado. Devem aproveitá-lo, mas adormecerem sobre ele seria um erro que pagariam caro. ●

“

Valorizar a profissão e torná-la atrativa não se esgota na vertente material do ECD, mas esta é fundamental para que o objetivo seja atingido. E essa deveria ter sido a prioridade da revisão, como a FENPROF propôs, mas o MECI recusou.

ECD - Protocolo Negocial - História e cronologia de um processo

(acordos nas costas dos professores)

FRANCISCO GONÇALVES (Secretário-Geral Adjunto da FENPROF)

Com a valorização da carreira e da profissão docente na palavra, o MECI esconde o pensamento e caminha em sentido contrário. Há uma contradição entre o pensamento e a ação.

Há uma dúzia de anos, por volta de 2012, 2013, em Aveiro, Passos Coelho afirmou que o problema do país era o Estado, por isso era necessário meter privado onde só havia Estado e tirar o Estado onde ainda existia. Depois, com a concorrência vinha a competitividade e com ela o crescimento da produção e, assim, o rendimento a distribuir seria maior. Esta oração ideológica tem fiéis seguidores em Luís Montenegro e Fernando Alexandre. Porém, o tempo e a circunstância são outros, não há a desculpa “é a Troika”, nem existe uma maioria absoluta de suporte. Há que mudar a tática:

I - distribuir e fazer render um prémio (está em curso a recuperação do tempo de serviço);

II - fazer de conta que se faz e circo q.b. (ECD revisto às pinguinhas e “rasgar de vestes” no processo negocial);

III - alterar o essencial até onde for possível (crescimento do privado nas creches e pré-escolar, alterar a LBSE, reduzindo o Estado ao papel de regulador, financiando público e privado como iguais).

Serve isto para enquadrar uns apontamentos sobre a história e a cronologia, às avessas, deste processo de revisão do ECD.

17 de janeiro de 2025 – prossegue o plano do MECI, isolar a FENPROF

No início desta reunião, quando se esperava, finalmente, começar a discutir os primeiros conteúdos a rever no ECD, afinal, o assunto volta a ser o protocolo negocial, com o ministro a acentuar diferenças de tratamento entre as organizações sindicais, de um lado as assinantes do dito merecedoras de tratamento especial, do outro lado quem não assinou.

A FENPROF, porque representa os interesses dos professores e não outros, não assinou um protocolo negocial onde não estão previstas: nem a duração do processo, nem a entrada em vigor do novo ECD; a discussão prioritária da estrutura da carreira, escala indiciária e regime de transição de carreiras; mesas únicas ou em simultâneo para celebração de acordos. E, também, não assina um protocolo onde se pretende acabar com a carreira docente como carreira especial, através da sua transferência para a Tabela Remuneratória Única (TRU) e negociar nas costas dos professores (não divulgação das atas).

Perante um protocolo assim, não será legítimo questionar quem assinou:

- é bom para os professores passar 2025 e 2026 a discutir conteúdo a conteúdo, acorдозinho a acorдозinho, ao sabor dos interesses e calendário do governo?

- é bom para os professores, em 2027, integrar a carreira docente na TRU (a qual tem mais de uma centena de níveis remuneratórios e obriga a oito anos de permanência num escalão quando não há menção de mérito)?

- é assim, com esta velocidade e conteúdo, que se vai valorizar o ECD que o ministro diz estrutural para resolver o problema da falta de professores?

27 de dezembro de 2024 – É conhecido o protocolo negocial (e os seus primeiros assinantes)

Entra em cena a senhora secretária de estado da administração pública. Constatando que a FENPROF não assinaria o protocolo nos termos que o MECI apresentara, já subscrito por uma organização sindical, afirma que só entram no processo negocial as organizações que assinaram o protocolo negocial, ao arpejo do que consagra o artigo 251.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o qual não obriga a existência de qualquer protocolo negocial num processo de negociação coletiva. Esse mesmo artigo determina as condições legalmente exigidas para um processo de negociação coletiva (e a FENPROF cumpre): integra a Concertação Social (é filiada da CGTP-IN) e representa mais de 5% dos trabalhadores do setor.

“

Discussão ao longo de 2025; aprovação pelo governo no final de 2025; discussão na Assembleia da República em 2026; aplicação na prática só com o Orçamento do Estado de 2027.



Gerado por IA



O MECI pode tentar isolar a FENPROF mas não a pode impedir de participar na negociação coletiva. O nosso protocolo é com os que representamos, os professores, e não com os interesses e agenda do governo, propósito vertido neste protocolo negocial. As contrapropostas que apresentámos falam por si:

- no Art.º 1.º – sobre o objeto do protocolo, propusemos acrescentar “a duração” e “a entrada em vigor” à “data de início”, às “regras” e “às matérias do âmbito do processo de negociação”;

- no Art.º 2.º, sobre as matérias a negociar, propusemos colocar em primeiro a “Estrutura de carreira, escala indiciária e regime de transição entre estruturas de carreira” e a “Avaliação de desempenho”; manter a “Mobilidade”, o “Recrutamento”, o “Ingresso”, a “Formação e desenvolvimento profissional” e as “Condições de trabalho”; acrescentar a “Aposentação”, os “Direitos e deveres”, as “Férias, faltas e licenças” e o “Regime disciplinar”; eliminar a “Revisão da carreira não revista”, nem mais nem menos que a passagem da carreira docente para a TRU;

- no Art.º 5.º, sobre a calendarização do processo, propusemos a inclusão de um derradeiro ponto “4 - O processo negocial será desenvolvido com vista à sua conclusão até 31 de julho de 2025”;

- no Art.º 7.º, sobre as reuniões, propusemos a inclusão de um novo ponto “4 – As reuniões que tiverem em vista a celebração de acordos ocorrerão em mesa negocial única ou, mantendo-se o formato de mesas separadas, em simultâneo”;

- no Art.º 8.º, sobre as atas das reuniões, propusemos a eliminação do ponto 3 “O protocolo de negociação e as atas têm carácter reservado, não podendo ser objeto de divulgação pelas partes”.

Atente-se aos factos: nenhuma das contrapropostas foi aceite; nenhuma nova proposta do MECI chegou, entretanto; as propostas apresentadas à FENPROF e as suas contrapropostas estão publicadas, as da tutela e das restantes organizações sindicais não.

21 de outubro de 2024 – É conhecido o plano do governo para este processo.

Com a aprovação do Orçamento de Estado para 2025 garantida pelo PS, entramos numa nova fase e o MECI reduz a velocidade. É neste quadro que propõe um calendário para o processo negocial de revisão do ECD. Estranhamente, dois meses depois, na discussão do protocolo negocial, afirma não ser possível, num processo destes, avançar com calendário para conclusão do processo e para a entrada em vigor do ECD. Relembremos o calendário apresentado pelo MECI aos vinte e um dias do mês de outubro:

- 12 de dezembro de 2024 – reunião para aprovação do protocolo negocial

- 13 de janeiro de 2025 – reunião para iniciar a discussão do primeiro bloco de conteúdos

- novembro de 2025 – aprovação do novo ECD em Conselho de Ministros

- dezembro de 2025 – remessa do ECD aprovado para a Assembleia da República.

Em resumo: discussão ao longo de 2025;

aprovação pelo governo no final de 2025; discussão na Assembleia da República em 2026; aplicação na prática só com o Orçamento do Estado de 2027.

Num jogo de enganos desta natureza, os professores podem contar com a FENPROF: publicámos as propostas do governo, o que contrapropomos, fizemos e faremos plenários abertos aos professores após cada reunião, vamos construir com os professores, nas escolas, entre 8 de fevereiro e 7 de março, a proposta de revisão do ECD que defenderemos junto da tutela. Participe! ●

A FENPROF foi convocada para 17 de janeiro, primeira reunião do processo negocial. No entanto, da parte do governo prosseguiram as ameaças de discriminação da FENPROF por não ter assinado o protocolo negocial, violando inequivocamente o que estabelece a lei geral sobre a negociação coletiva. A FENPROF só tem um protocolo que é certo e é com os professores, os educadores e os investigadores. O governo tem de cumprir a lei. Em defesa da honra, a FENPROF exige a cópia integral da gravação da reunião de 27 de dezembro, com a qual se provará quem fala verdade. Se o MECI não entregar, será intimado judicialmente.



Suplemento remuneratório dos orientadores cooperantes

Falsidade, farsa e fraude nas negociações do MECI com a FENPROF

ANTÓNIO ANES (Membro do SN da FENPROF)

Serve a trilogia dos três eses, enunciada no título deste artigo, para ilustrar o comportamento do MECI nas negociações com a FENPROF, aqui restritas à negociação do suplemento remuneratório dos orientadores cooperantes. Assim:

É **Falso** que a FENPROF não assine quaisquer acórdãos com o MECI, seja sobre este assunto ou qualquer outro. Não se assinará se tal não corresponder aos interesses dos professores que a FENPROF representa. Muito menos nas costas destes. Importará ainda referir que, independentemente de qualquer acordo, a FENPROF não deve abdicar nunca da negociação e da melhoria de aspetos relevantes nas diversas matérias.

Foi uma **Farsa** a postura negocial do governo, uma vez que, dois dias antes da última reunião de negociação com os sindicatos, 13 de dezembro, já o ministro Leitão Amaro afirmava terem sido aprovados

os valores do suplemento remuneratório a atribuir aos futuros orientadores de estágio de 84 e 89 euros ilíquidos em função do número de estagiários que estejam a acompanhar e que o MECI manteve no processo negocial, em alternativa à redução horário.

Mesmo assim a FENPROF não abdica de todos os recursos legalmente estabelecidos para devolver esta postura do MECI a uma verdadeira negociação e pediu uma reunião suplementar para continuar a insistir nas propostas que entregou ao MECI nas quais reafirmou que, a regra não deverá ser a de atribuição de um suplemento remuneratório, mas a redução de componente letiva de 4 horas pelo primeiro estagiário, acrescidas de 2 horas por cada estagiário adicional, até o máximo de 4 estagiários criando as condições para o acompanhamento dos professores estagiários, com todas as exigências que tal comporta e com a qualidade que tem de ser salvaguardada na prática pedagógica supervisionada.

A esta redução de componente letiva deverá então acrescer a atribuição de suplemento remuneratório, no valor de 200 euros, reconhecendo-se e valorizando-se, assim, a elevada responsabilidade da função de orientador cooperante para a qual é necessário atrair docentes com experiência profissional.

Constitui também uma **Fraude** a proposta do MECI que, enquanto afirma querer valorizar a carreira docente, age completamente ao contrário propondo valores irrisórios de suplemento remuneratório e condições de redução da componente letiva que dificilmente atrairá professores para esta importante e indispensável função na formação de futuros professores.

Esta postura negocial enunciada como Falsidade, Farsa e Fraude, agora denunciada, terá que merecer uma resposta firme dos professores, caso o MECI venha nela insistir nos processos negociais em curso designadamente sobre o ECD. ●



Abaixo-Assinado da Monodocência

Por melhores condições de trabalho: um grito de alerta da monodocência

CÁTIA DOMINGUES (Membro do SN da FENPROF) | CREMILDE CANOA (membro do CN da FENPROF)*

A luta por melhores condições de trabalho no âmbito da monodocência reflete uma realidade urgente que afeta milhares de docentes. A complexidade e as exigências impostas a educadores e professores da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico tornam-se ainda mais desafiadoras em um contexto marcado pelo envelhecimento do corpo docente, pela falta de educadores e professores, e pela falta de respostas da tutela.

O exercício da profissão em regime de monodocência reveste-se de características específicas. Algumas, a par com o envelhecimento do corpo docente, têm vindo a provocar um crescente desgaste que

está a deixar os educadores e os professores em monodocência à beira da rutura, e leva muitos docentes a afastarem-se da profissão ou a concorrer a outros níveis de ensino. Os problemas acumulam-se e os sucessivos governos teimam em ignorá-los e recusam-se a encetar as negociações necessárias para os resolver. Perante esta reiterada atitude de desprezo pela monodocência, os docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico exigem melhores condições de trabalho, melhores horários e a valorização destes setores de ensino.

Diante desse cenário, surge o Abaixo-Assinado da monodocência intitulado “Por melhores condições de trabalho” como uma importante exigência e voz dos profissionais em prol de mudanças essenciais, que

garantam horários e condições de trabalho dignos.

A FENPROF reforça que a melhoria das condições de trabalho destes profissionais não é apenas uma questão de justiça laboral, mas também uma exigência para a qualidade do ensino nestes setores.

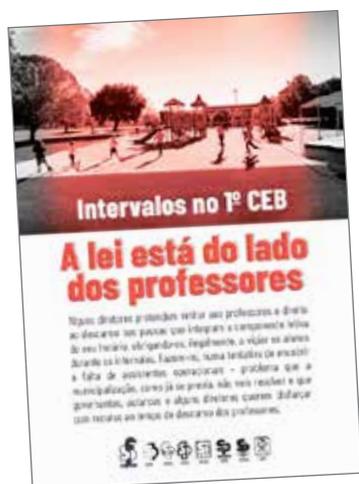
Com este abaixo assinado exigimos: horários dignos – 22 horas para a componente letiva; redução do número de alunos por turma; aplicação do art.º 79.º, nos mesmos moldes dos outros níveis de ensino; o mesmo calendário escolar; regime de aposentação específico; entre outros.

Não fiques de fora! Participa e luta! ●

* Coordenadoras Nacionais do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar

Direito à pausa

Intervalo no 1.º ciclo do ensino básico: a lei está do lado dos professores



Alguns diretores pretendem retirar aos professores o direito ao descanso nas pausas que integram a componente letiva do seu horário, obrigando-os, ilegalmente, a vigiar os alunos durante os intervalos. Fazem-no, numa tentativa de encobrir a falta de assistentes operacionais – problema que a municipalização, como já se previa, não veio resolver e que governantes, autarcas e alguns diretores querem disfarçar com recurso ao tempo de descanso dos professores.

Foi para garantir o esclarecimento dos docentes do 1.º ciclo do ensino básico que a FENPROF preparou um documento que esclarece e confere autenticidade à luta pelo direito legalmente consagrado à pausa no tempo de trabalho. Esse documento pode e deve ser consultado em <https://tinyurl.com/intervalos1CEB>, pois dá aos professores a fundamentação para defenderem a mudança nos seus departamentos curriculares, conselhos pedagógicos e, posteriormente, pelas direções dos agrupamentos.

As palavras “intervalo” e “pausa” são usadas diversas vezes; são sinónimos e significam espaço de tempo entre dois atos, suspensão de uma ação, interrupção momentânea. Ora, se há um intervalo/pausa entre atividades letivas, estas ficam momentaneamente suspensas. Acresce que a pausa/interrupção de trabalho, ou seja, o tempo de não trabalho, incluída no horário de trabalho é um direito consagrado no Código de Trabalho e na Lei do Trabalho em Funções Públicas.

Não é justo, nem legal, pressionar os professores para cumprirem tarefas que não são do conteúdo funcional da sua profissão, numa tentativa de esconder e compensar a falta de outros recursos humanos necessários ao bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino. ●



**OS DOCENTES NÃO SÃO
“PAU PARA TODA A OBRA”!
EXIGIMOS RESPEITO!**

Não obstante a exigência e dificuldade ao nível da negociação coletiva, o ano de 2024 trouxe resultados positivos nas várias frentes negociais em que a FENPROF está envolvida.



Contratação Coletiva e os resultados da negociação

PEDRO NUNES (Membro do SN da FENPROF)

Num processo que se desenrolou desde 2023, foi possível chegar a acordo com a CNEF para a revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do Ensino Particular e Cooperativo. Entre as várias matérias negociadas, salienta-se a recuperação de dois anos do tempo de serviço congelado no período de caducidade (entre 2015 e 2022) e a valorização salarial da carreira, com aumentos médios de 4,2%, destacando-se no nível de ingresso, um acréscimo de 125€.

Dada a vigência anual do CCT, a FENPROF pretende iniciar em breve um novo processo negocial, apresentando propostas que visem melhorá-lo, dando prioridade à recuperação do restante tempo de serviço, a um justo reposicionamento na carreira para os professores do ensino profissional, à alteração da organização do horário letivo dos docentes do ensino artístico especializado e conseqüente diminuição do número de tempos letivos e à continuação da valorização das tabelas salariais.

Quanto aos setores das IPSS e das Misericórdias, concluiu-se a revisão dos respetivos CCT com a CNIS e a UMP, havendo a destacar aumentos salariais com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

No caso das IPSS, o aumento médio dos salários foi de 1,8%, com uma valorização maior no nível de ingresso na carreira, de 4,8%.

Em relação às Misericórdias, criou-se uma tabela salarial única para os educadores de infância e professores do ensino básico e secundário, na qual se refletiram aumentos médios de 3,3%. O primeiro nível da carreira passou a ter apenas um escalão remuneratório e foi valorizado em 5,6%, correspondendo a um aumento de 155€.

Pese embora esta melhoria da carreira nas Misericórdias, a FENPROF não desiste



do objetivo de melhorar e aproximar as condições salariais destes trabalhadores às dos seus colegas das IPSS, Ensino Particular e Cooperativo e Ensino Público.

Outro aspeto prioritário na negociação e que a FENPROF pretende ver resolvido, quer com a CNIS, quer com a UMP, é a eliminação da norma injusta e inaceitável, que perdura há mais de dezoito anos e que impede a progressão na carreira dos educadores de infância em creche, contrariamente ao que acontece com os seus colegas na valência do pré-escolar.

Em ambos os setores, foi solicitado o início do processo de revisão dos respetivos contratos coletivos de trabalho para 2025, com a entrega de um caderno reivindicativo

às entidades que representam o setor social.

Relativamente à CNIS, ocorreram algumas reuniões mas sem qualquer resposta à proposta apresentada pelos sindicatos, o que levou à convocação de uma greve nacional e concentração dos trabalhadores das IPSS para o dia 22 de janeiro, de forma a pressionar a CNIS e o Governo, face ao impasse na negociação coletiva.

No que diz respeito às Misericórdias, a FENPROF aguarda o agendamento de uma reunião com a UMP para iniciar o processo negocial. ●

Revisão do RJIES

A luta pela democracia e pelos direitos no ensino superior

TIAGO DIAS (Membro do SN da FENPROF)



O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei 62/2007, de 10 de setembro, regula a organização, o funcionamento e a governança das Instituições de Ensino Superior (IES), incluindo universidades e institutos politécnicos, sejam eles públicos ou privados.

Sob a liderança de Mariano Gago, então ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o RJIES foi concebido para introduzir os princípios da Nova Gestão Pública no dia a dia das IES, sob o pretexto da necessidade de modernizar, tornar mais eficiente e adaptar o sistema de ensino superior às mudanças sociais, económicas e tecnológicas. Contudo, o que se regista são os seus efeitos nefastos na vivência académica, de onde sobressaem três aspetos: 1) a redução da democracia e transparência na gestão das instituições, seja pela diminuição da representação diretamente eleita, da participação ou da colegialidade; 2) a privatização disfarçada do ensino superior, através do regime fundacional, que permite às instituições afastarem-se do controlo

público; e 3) a desregulação das condições de trabalho e o aumento da precariedade laboral, tanto por via do regime fundacional como da possibilidade de criação de Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL).

A resolução destes graves problemas passa, necessariamente, pela revisão do RJIES, processo que a FENPROF há muito vinha reclamando e que se iniciou em 2023, apesar do próprio RJIES prever a sua realização em 2013. Desde então, uma Comissão Independente fez uma avaliação da aplicação do RJIES, várias conferências e debates foram promovidas por IES e outros agentes do sector, e a Comissão de Educação e Ciência (CEC) da Assembleia da República (AR) realizou várias audições públicas. O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) está agora a auscultar os sindicatos sobre o seu projeto de lei de novo RJIES, com previsão de entrada na AR em fevereiro.

A FENPROF considera que a proposta apresentada pelo MECI falha em resolver os problemas fundamentais. O articulado fica muito aquém das exigências de mudança ao

nível da gestão democrática das IES, limitando-se a prever a eleição direta dos reitores e presidentes dos politécnicos, mas esquecendo os outros órgãos e agravando até, em alguns casos, o défice de representatividade. Além disso, mantém o regime fundacional e as IPSFL, reforça a ingerência externa e não inclui medidas eficazes para combater a precariedade laboral ou assegurar financiamento adequado. O modelo binário do sistema de ensino superior também é mantido, perpetuando entraves ao seu desenvolvimento natural e a desvalorização do subsistema politécnico, embora haja maior flexibilidade para a convergência entre os dois subsistemas.

Assim, nos próximos meses, esperam-se negociações sindicais bastante exigentes, primeiramente junto do MECI e, depois, junto dos partidos políticos com assento parlamentar. A FENPROF continuará fortemente empenhada em fazer incluir as suas propostas na versão revista do RJIES, na defesa de um ensino superior público, democrático e que respeite os direitos dos trabalhadores. ●

Ensino Português no Estrangeiro

O ministro vive noutra mundo?...

O Ensino Português no Estrangeiro (EPE) foi esquecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e as condições de trabalho dos professores atingiram um estado de degradação total, alertam FENPROF e o SPE

“Apesar dos constantes e reiterados apelos da FENPROF e do Sindicato dos Professores no Estrangeiro para que algo seja feito no sentido de melhorar as condições de trabalho e de vida dos professores a trabalhar no ensino português no estrangeiro, o silêncio do ministro Paulo Rangel tem sido a resposta para que seja encontrada uma solução”, destaca o Secretariado Nacional da FENPROF.

Referindo que “desde a revisão das tabelas salariais à revisão do regime jurídico do EPE, passando pelo regulamento interno

de avaliação, nada foi feito” (até ao momento em que fechamos esta edição do JF), a FENPROF lembra que entregou propostas de alteração em 30 de outubro de 2020, mas sem consequências. As tabelas salariais em vigor desde 2010 nunca foram alteradas, apesar das reuniões efetuadas com os anteriores governos e até com o atual.

Paulo Rangel tem que “descer à terra”

Noutra passagem da nota divulgada recentemente, a direção da FENPROF observava:

“Parece-nos que o senhor ministro do MNE vive noutra mundo que não o nosso. Cada vez há mais dificuldades em encontrar professores, leitores e catedráticos para satisfazer as necessidades da divulgação da língua e cultura portuguesas, carência

que, ano após ano, se vai acentuando. O senhor ministro dos Negócios Estrangeiros deve “descer à terra” e ver com os próprios olhos as situações em que se encontram os professores, o pessoal consular e diplomático, cónsules e embaixadores incluídos.”

E acrescentou: “A Assembleia da República pode aprovar medidas, que até podem ser justas, mas não pode esquecer que a sua implementação necessita de tempo e da adoção de uma atitude que a viabilize.”

No EPE, caiu-se num marasmo letal e só esperamos que o ministro não esteja a apostar na eliminação do EPE, provocando a asfixia deste sistema específico voltado para os nossos emigrantes e respetivas famílias, seguindo os exemplos de má memória dos Estados espanhol e italiano, conclui a FENPROF. ●



Ensino Superior e Ciência Como lidar com o desprezo governamental

JOÃO CRUZ (Membro do Departamento do Ensino Superior e Investigação/FENPROF)

Em janeiro de 2025 completam-se dez meses de governo da AD, que agregou todos os níveis de ensino, a investigação científica e a “inovação de base científica e tecnológica”, num único Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). O Ministro Fernando Alexandre, professor de economia da Universidade do Minho, foi ágil em anunciar que ele mesmo assumiria o dossier do ensino superior e que o dossier da investigação científica ficaria a cargo da Secretária de Estado da Ciência.

A experiência destes dez meses confirmou que o MECI tem pouco tempo e escasso interesse para intervir na solução dos problemas laborais que entorpecem e corroem a vida dos docentes e investigadores das instituições de ensino superior e de investigação (ESI). São problemas de ordem estrutural mas, paradoxalmente, baratos de sanar e possíveis de resolver pela via legislativa. Prendem-se com a configuração das formas de contratação, das carreiras, dos salários e modos de governo interno das instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Não obstante o crónico subfinanciamento, aqueles são problemas organizacionais de distribuição e de apropriação de poder, cuja resolução

não exige muito mais dinheiro do que aquele que já é gasto atualmente no funcionamento normal do Sistema. Mas exigem uma nova arquitetura de poder.

A FENPROF tem repetidamente solicitado ao MECI a realização de uma reunião para estabelecer um programa negocial FENPROF-MECI para, conjuntamente, desenvolver soluções viáveis para cada um dos problemas concretos que enfermam o ESI. Um programa adequado à duração do mandato do MECI e organizado em função de uma escala de prioridades ditada pelas urgências de cada um dos problemas.

O MECI escolheu ocupar-se demoradamente com tarefas não urgentes, que não melindram o *status quo*, mas que têm alto potencial mediático. O MECI tem estado ocupado com o refinamento de um projeto de novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) que herdou do governo PS, e que foi só desenhado para dissolver as proteções e garantias que o Estatuto atualmente em vigor confere aos investigadores. Também se tem dedicado a apurar um projeto de Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), que deixa imaculadas as normas mais prejudiciais do RJIES que está em vigor. Cada um destes dois projetos tem dado origem a múltiplos

anúncios, notas à comunicação social e conferências recheadas de louvores e méritos à capacidade “reformista” e “progressista” de ambos.

Em dez meses o MECI apenas se sentiu compelido a convocar a FENPROF para três breves reuniões para apresentar os rascunhos de projetos de ECIC e RJIES que o próprio Ministério já havia alinhavado, prévia e exclusivamente, com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas. Não se trataram de sessões de negociação, mas sim de simples cordialidade diplomática.

A FENPROF tem insistido na necessidade do MECI usar a sua capacidade de intervenção para tratar os problemas reais e reitera a disposição dos nossos sindicatos em ajudar nesse trabalho. Face à falta de resposta do MECI, a FENPROF encetou uma ronda de pedidos de audiência aos grupos parlamentares democráticos. Até à presente data só o PSD não encontrou ocasião para receber a FENPROF.

Nestas audiências temos apresentado os problemas que precisam de solução urgente e as propostas para as respetivas soluções legislativas: a carência de um Regime Transitório inscrito no ECIC; o cumprimento do artigo 6.º da Lei 57/2017; o desbloqueamento das progressões de carreira; a equalização

dos horários e salários dos docentes dos Politécnicos e Universidades; a regulação efetiva do uso das figuras dos “docentes convidados”; a reabilitação dos salários das tabelas aplicáveis ao ECDU, ECDESP e ECIC; e, para o setor privado, a criação de uma mínima regulação obrigatória a cumprir pelas instituições privadas.

Talvez pela pressão produzida pela visibilidade da Manifestação Nacional de Investigadores realizada em Lisboa em outubro (foto da página anterior) e pela ronda de reuniões da FENPROF na Assembleia da República entre outubro e janeiro, o MECI acedeu, agora, a realizar uma reunião no dia 22 de janeiro de 2025 sobre o ESI. Esperamos que esta não seja mais uma sessão de mero protocolo diplomático. A FENPROF participará guiada pelos princípios que pautam toda a sua atividade: realismo, defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores do nosso setor, cooperação construtiva com os órgãos legislativos e executivos.

Continua a ser preciso que os docentes e investigadores do Ensino Superior e Investigação participem, através dos seus sindicatos e das ações coordenadas pelos seus sindicatos, no trabalho de influenciar o Governo e a Assembleia da República. A experiência demonstra que estes dois órgãos só governam virados para as pessoas enquanto sentem a pressão e a presença ininterrupta das pessoas reais. É um trabalho nada hedonista, mas essencial para termos uma vida digna. ●

“
A experiência destes dez meses confirmou que o MECI tem pouco tempo e escasso interesse para intervir na solução dos problemas laborais que entorpecem e corroem a vida dos docentes e investigadores das instituições de ensino superior e de investigação (ESI).

Pensões muito baixas em Portugal



As Pensões “de pobreza” existentes em Portugal resultam de várias Leis injustas que muito penalizam os pensionistas (sejam eles da CGA ou da Segurança Social), quer nas fórmulas de cálculo, quer nos cortes nas pensões que sucessivamente têm vindo a ser aplicados e que permanecem ainda em vigor e que urge alterar.

São leis injustas, cuja conjugação, penaliza fortemente os pensionistas, não só reduzindo as suas já baixas pensões, como ainda, aplicando-se-lhes penalizações gravosas que diminuam cada vez mais a sua capacidade de fazer face ao elevado custo de vida.

A partir de 2005, com a publicação da Lei n.º 60 desse ano, os subscritores da CGA passaram a ter novas condições de acesso à pensão e novas regras de cálculo, sucessivamente agravadas até à atualidade, o mesmo sucedendo quanto aos trabalhadores abrangidos pelo regime geral da Segurança Social, com a justificação do aumento da esperança média de vida.

Já o Decreto-Lei 167-E/2013, aumenta, todos os anos, a idade de acesso à reforma com a justificação do aumento da esperança de vida aos 65 anos e da necessidade (falsa) de se garantir a sustentabilidade da Segurança Social. Por outro lado, apesar de ser um caso de dupla penalização pela mesma razão, determina mais uma redução na pensão de 0,5% por cada mês que anteceda a idade normal de acesso à aposentação.

Ainda pelas mesmas razões, o Decreto-Lei 187/2007, do Governo Sócrates, criou o fator de sustentabilidade, cuja aplicação nas pensões antecipadas determinou, desde logo, um corte significativo nas pensões atribuídas a esses trabalhadores. Posteriormente, com o governo de Passos Coelho, o fator de sustentabilidade veio a agravar-se de forma substancial, aumentando ainda mais os cortes nas pensões (Decreto-Lei 167-E/2013).

Foi também este Decreto Lei que definiu a forma como são elaborados os

coeficientes de revalorização dos salários para determinação da remuneração de referência, base para cálculo da parcela 2 (P2) da pensão e, conforme consta da Portaria 170/2024, que define os coeficientes de revalorização das remunerações utilizados no cálculo das pensões em 2024, o coeficiente de revalorização é 0, logo, os salários dos últimos 2 anos da carreira contributiva dos trabalhadores não tiveram qualquer atualização.

Evolução da idade da reforma e do fator de sustentabilidade

A Lei n.º 53-B/2006, que estabelece a forma como são atualizadas anualmente as pensões, não só não foi aplicada durante vários anos, como não garante, a manutenção do poder de compra dos pensionistas, situando-se este, em valores inferiores aos da inflação registada, sobretudo se tivermos em linha de conta as perdas acumuladas.

“Com base em dados divulgados pela DGAEP (Ministério das Finanças) em 15/11/2024, conclui-se que o poder de compra da Remuneração Base Média Mensal Bruta (RBMMB), ou seja, antes de quaisquer descontos (CGA/SS, ADSE/ADN/SAP, IRS), da esmagadora maioria dos trabalhadores das Administrações Públicas era, este ano, inferior ao de 2011 antes dos cortes nas remunerações feitos pelo governo de Sócrates, variando de categoria profissional”.

Para além dos baixos salários, quer na administração pública, quer no setor privado, e de carreiras contributivas não completas por vários motivos, nomeadamente os congelamentos, há ainda leis que penalizam muito os pensionistas da Segurança Social e da CGA, cuja conjugação reduz significativamente o valor das suas pensões.

É urgente alterar tudo isto para que seja mais transparente para trabalhadores e pensionistas e que garanta pensões minimamente dignas

Subscrevemos, enfaticamente, o que diz Eugénio Rosa “é do interesse não só para aqueles que já se reformaram ou aposentaram mas também para os trabalhadores no ativo pois, se essas leis não forem alteradas antes de se reformarem ou aposentarem, quando o fizerem sofrerão os seus efeitos, por isso é necessário que o esforço para as alterar seja uma luta conjunta, e os pensionistas, para que se mobilizem para eliminar estas injustiças que existem e que reduzem as pensões”. ●

Informação completa (que inclui quadros) em www.fenprof.pt/pensoes-muito-baixas-em-portugal





impressões

JOSÉ COSTA (Secretário-Geral Adjunto da FENPROF)

A força da FENPROF com os Professores

Firmeza de posições, clareza de objetivos, defesa intransigente da profissão!

O ministro da Educação, em vésperas do início do ano letivo, enviou uma carta a todos os docentes desejando um excelente ano letivo e, claro, trazendo a eterna promessa da valorização da carreira. Este, aliás, é o discurso proferido pelo ministro em todas as intervenções no espaço público e em todas as reuniões com os sindicatos.

A realidade é outra e mesmo com a recuperação por uma parte significativa dos docentes do tempo de serviço congelado, esta só foi possível porque os professores a assumiram como bandeira de luta durante anos.

O que veio logo a seguir para supostamente resolver o problema da falta de professores prelude até um profundo agravamento da situação do sistema educativo e da situação sócio profissional dos docentes.

A arquitetura do Plano + Aulas + Sucesso, apresentado para resolver o problema da falta de professores, que não é novo, é bem elucidativo do embuste montado. O próprio ministro reconheceu que esta não era uma solução de fundo, mas meras medidas paliativas. Ora, o Plano apresentado, cujo fracasso está cada vez mais comprovado até pela comparação com dados do ano letivo anterior, não só não resolveu o problema como criou, até, situações de desigualdade. Veja-se, por exemplo, o apoio à deslocação para um universo limitado de docentes ou a sobrecarga e o agravamento das condições de trabalho de milhares de docentes pela generalização das horas extraordinárias.

Lamentavelmente, este é o balanço da atuação de um ministro que, no seu discurso, destaca como vetor central a importância da valorização da carreira docente, mas depois,



na prática, não percebe que grassa nas escolas um descontentamento progressivo a que se junta um elevado desgaste físico e psicológico.

Os passos para essa valorização ainda não foram dados e perante a ausência de respostas, é previsível que a situação atual pouco ou nada seja alterada. A negociação agora iniciada do ECD, peça nuclear da valorização da carreira, vai implicar uma grande participação de todos pois é na mobilização e na força da unidade dos professores que reside a possibilidade de vitória.

Não chega afirmar com ligeireza que é importante valorizar a carreira docente, é preciso dar passos nesse sentido que

ainda não foram dados e a negociação é, em democracia, um espaço privilegiado para esse desiderato.

No plano negocial, infelizmente, o ministro parece não ter percebido que a vida política, em democracia, implica o respeito pelas instituições mesmo quando estas não nos agradam e parece não ter entendido também que a força e capacidade de intervenção da FENPROF é-lhe dada pelos professores que lhe reconhecem firmeza de posições e clareza de objetivos na defesa intransigente da profissão docente.

“A dignificação da profissão docente ou é uma dignificação global ou não se realiza”
José Salgado Sampaio ●



duas palavras

MANUEL GUERRA (manuel.guerra@spgl.pt)

Percepções e Realidade

É cada vez mais evidente que temos em funções um governo que, ao invés de estar comprometido em executar medidas efectivas e estruturais para a melhoria das condições de vida de quem trabalha ou trabalhou uma vida inteira, se encontra mais preocupado em cuidar de percepções, mesmo que torpedeando números, ignorando e agravando a realidade.

Corroboram esta atitude os próprios anúncios da governação que, na prática, se revelam aquém ou contrários à imagem que pretende ser veiculada. A título de exemplo, lembrem-se: os milhares de docentes a quem o tempo de serviço trabalhado não foi contabilizado; o dito apoio a docentes deslocados do domicílio que se revelou discriminatório, para além de insuficiente; ou a forma como se pretende protelar, para lá do presente ano lectivo, o processo de revisão do ECD.

Graves e sintomáticos são também os crescentes sinais de dificuldade em conviver

com pressupostos democráticos elementares, como o demonstram os inúmeros casos de desrespeito para com as organizações sindicais que não transigem na defesa de direitos.

Ao mesmo tempo, um conjunto de matérias de vital importância — “paz, pão, habitação, saúde, educação” — continuam sem um horizonte. Pelo contrário, a exploração e as desigualdades acentuam-se. Os números da pobreza entre os trabalhadores e os desempregados provam a ineficácia das políticas laborais e salariais, agora potenciadas com a viabilização do Orçamento do Estado 2025. Persistem as políticas de empobrecimento dos trabalhadores da Administração Pública e de degradação dos Serviços Públicos.

Também a Educação e a Ciência, que deviam constituir um território de esperança para o nosso desenvolvimento individual e colectivo, vivem dias de legítima preocupação. Sim, o problema da falta de professores, fruto da continuada desvalorização da profissão,

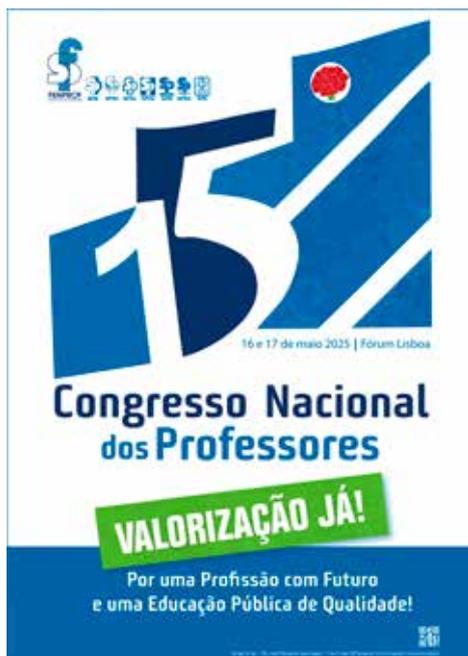
persiste! Sim, a Escola Pública reclama medidas urgentes de valorização!

Mas não nos deixemos iludir: a par do cuidado com a imagem e as percepções, o actual governo, tal como deixou claro no seu programa apresentado há quase um ano, tem em marcha um conjunto de medidas que visam desregular e descaracterizar ainda mais, e em sentido negativo, a profissão, a Escola Pública, a Educação e a Ciência.

Perante o “estado da arte”, é fundamental a nossa mobilização, desde logo participando nas inúmeras reuniões sindicais que têm lugar por estes dias nas escolas e núcleos sindicais dos diversos sindicatos que compõem a FENPROF. A maior federação de docentes em Portugal que tem já em marcha a preparação do 15.º Congresso Nacional dos Professores, que se realiza a 16 e 17 de Maio, no Fórum Lisboa, sob o lema: “Valorização, já! Por uma profissão com futuro e uma Educação pública de qualidade!”. ●

CARTOON Henrique Monteiro





O próximo congresso da FENPROF representa um momento crucial para a valorização da educação e da profissão docente em Portugal. Este evento é mais do que uma simples reunião de profissionais; é um espaço de reflexão, debate e ação coletiva, onde se discutem os desafios com que docentes e investigadores se confrontam, assim como as estratégias para garantir serviços públicos de Educação e Ciência de qualidade. Num contexto em que questões como a precariedade, a falta de condições de trabalho e a desvalorização salarial têm impactos negativos na classe docente, o 15.º Congresso torna-se essencial para unir vozes e fortalecer reivindicações, partilhar experiências, propor soluções e reafirmar o nosso papel no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores

16 e 17 de maio de 2025 | Lisboa, Fórum Lisboa

I - DAS COMPETÊNCIAS, DO LOCAL E DA DATA

Artigo 1.º

(Lema)

O 15.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se, no cumprimento do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, sob o lema "Valorização, já! Por uma profissão com futuro e uma Educação pública de qualidade!" e integra-se no âmbito da sua atividade regular.

Artigo 2.º

(Competências)

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26.º dos Estatutos da FENPROF.

Artigo 3.º

(Local e data)

1. O Congresso realizar-se-á em Lisboa, no Fórum Lisboa, nos dias 16 e 17 de maio de 2025.

2. A sessão de abertura terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia.

II - DOS DELEGADOS

Artigo 4.º

(Delegados ao congresso)

1. A representação dos Sindicatos é proporcional, sendo essa proporcionalidade calculada a partir do número de sócios, no pleno uso dos seus direitos. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos nos pontos 2 e 3 deste artigo.

2. O número de delegados ao 15.º Congresso deverá ter em consideração o número de sindicalizados em 10 de janeiro de 2025;

3. O número de delegados a eleger, proporcionalmente, por cada Sindicato, deverá totalizar 500. Os restantes delegados serão apurados de acordo com os seguintes critérios:

a) Representação nos termos do ponto 6 do presente artigo;

b) Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

4. A eleição dos Delegados em cada Sindicato reger-se-á por um regulamento próprio, a aprovar por cada Sindicato membro, no quadro da sua autonomia, o qual será ratificado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e deve obedecer aos seguintes critérios:

a) Representatividade dos setores de ensino e da investigação;

b) Representatividade das regiões/áreas sindicais de cada Sindicato;

c) Representatividade dos núcleos sindicais de base;

d) Representação das diferentes situações profissionais de docentes e investigadores;

e) Representação das diferentes funções que, em cada setor de ensino, são desempenhadas pelos docentes e investigadores.

5. Quando haja dificuldade na eleição de delegados ao Congresso, podem ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical de base, não permitir a eleição de qualquer delegado, poderão as direções sindicais promover a agregação de núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação;

b) Sempre que num setor for impossível eleger o número de delegados previamente determinado pela direção sindical respetiva, pode proceder-se à sua eleição num setor com menor representação.

6. Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 Delegado por cada 1.000 sindicalizados, com arredondamento ao milhar seguinte.

7. Os Delegados referidos no ponto anterior destinam-se a permitir a representação dos membros dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou de outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados dos sindicatos que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo.

8. São Delegados por inerência, nos termos do número 4 do artigo 24.º dos Estatutos da FENPROF, os membros do Conselho Nacional e do Secretariado Nacional.

9. Os Delegados ao Congresso definidos nos n.ºs 6 e 7 deste artigo não entram no cômputo dos Delegados de cada Sindicato estabelecido no n.º 3 do mesmo artigo.

10. A qualidade de Delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por eleição.

11. De cada eleição será lavrada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e que seja integrador das realidades de cada Sindicato.

12. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à direção do respetivo Sindicato até 7 de maio a qual deverá regularizar a

inscrição de todos os Delegados, até ao dia 9 de maio junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

13. Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela respetiva direção sindical, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

14. Os núcleos sindicais deverão debater as questões sobre as quais o Congresso irá deliberar, de modo a os associados poderem pronunciar-se e, posteriormente, os delegados poderem exprimir a vontade dos associados que os elegeram.

III - DOS CONVIDADOS

Artigo 5.º

(Convidados ao Congresso)

1. O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar para assistir ao Congresso:

a) Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos da FENPROF;

b) Professores, educadores e investigadores de todos os setores de ensino, que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da atividade sindical;

c) Técnicos de educação e de planeamento;

d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;

e) Associações pedagógicas e científicas;

f) Professores eleitos para órgãos do Poder Local;

g) Outras organizações sindicais;

h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de Ensino;

i) Representantes de órgãos de Soberania.

2. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

IV - DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

Artigo 6.º

(Ordem de Trabalhos)

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

- Aprovação do Regulamento de Funcionamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

- Apreciação do Relatório de Atividades da FENPROF no período compreendido entre maio de 2022 e maio de 2025.

- Apresentação, debate e votação de propostas de alteração aos Estatutos da FENPROF.

- Debate e Aprovação do Programa de Ação da FENPROF e de Resolução sobre Ação Reivindicativa.

- Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

Artigo 7.º

(Mesa do Congresso)

1. Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direções dos Sindicatos membros da Federação.

2. São competências da Mesa do Congresso:

a) Assegurar a direção e a orientação dos trabalhos do Congresso;

b) Zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada, com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;

c) Redigir as atas das diversas sessões;

d) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;

e) Assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Congresso;

f) Assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;

g) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regulamento de Funcionamento, a aprovar no início do Congresso.

Artigo 8.º

(Funcionamento)

O Congresso funcionará estando presente a maioria dos delegados nele inscritos.

V - DA FASE PREPARATÓRIA

Artigo 9.º

(Preparação e organização do Congresso)

1. De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados.

2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:

a) Receção pelo Secretariado Nacional da FENPROF, até 28 de fevereiro de 2025, de propostas globais sobre o Programa de Ação para o triénio 2025/2028 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;

b) Podem apresentar propostas globais: o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direções Sindicais, 200 professores associados dos Sindicatos membros da FENPROF ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais.

c) Divulgação das propostas globais e do Regulamento de Funcionamento do Congresso até 28 de março de 2025;

d) A divulgação das propostas globais,

independentemente de ser feita com o envio para todos os associados de um número específico do Jornal da FENPROF, deverá ser garantida através dos seus órgãos de informação online;

e) As propostas específicas de alteração e de adenda aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou coletivamente, aos respetivos Sindicatos, até 2 de maio de 2025;

f) Caso os delegados ao Congresso considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos para debate e aprovação, e pretendam discuti-las, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do Artigo 10.º, do presente Regulamento.

VI - DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES

Artigo 10.º

(Propostas de alteração)

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos sujeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer direção de um Sindicato filiado ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

Artigo 11.º

(Listas e processo eleitoral)

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores – Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição –, bem como o processo eleitoral, serão regulados pelas disposições constantes nos Estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

Artigo 12.º

(Deliberações e votações)

1. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no ato de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da FENPROF.

2. As votações de documentos far-se-ão de braço levantado com a exibição do cartão que, para esse efeito, é atribuído a cada delegado.

3. A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e direto.

4. A cada delegado cabe um voto.

5. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

Artigo 13.º

(Moções)

1. As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do

Congresso até às 17 horas do primeiro dia dos trabalhos.

2. As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10.º do presente Regulamento.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º

(Fundos e despesas)

1. Constituem fundos do Congresso:

a) As receitas provenientes das quotizações dos Sindicatos;

b) As receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas a angariação de fundos;

c) As receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.

2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho Nacional da FENPROF, respeitantes aos critérios de pagamento das despesas dos

Quadro de distribuição dos delegados por Sindicato

Sindicato	% sócios	Art.º 4.º, 2	Art.º 4.º, 6	Por inerência	Totais
SPN	23,76%	119	12		131
SPRC	22,97%	115	12		127
SPGL	30,06%	151	15		166
SPZS	12,54%	63	7		70
SPM	5,95%	30	3		33
SPRA	4,57%	23	3		26
SPE	0,15%	1	1		2
TOTAIS		502	53	107	662

Delegados ao Congresso.

Artigo 15.º

(Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos

no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF. ●



Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

Artigo 1.º

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) terá direito a delegados eleitos e a delegados por inerência.

Artigo 2.º

De acordo com a representatividade proporcional dos sindicatos e o número global de delegados a eleger, os delegados eleitos que cabem ao SPN são os seguintes (ver quadro)

Delegados eleitos nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, em reunião única, realizada após as referidas na alínea anterior — 12 delegados.

Artigo 3.º

Os delegados por inerência que cabem ao SPN, nos termos dos Estatutos da FENPROF e da alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, são os seguintes:

Membros do Conselho Nacional da FENPROF — 20 delegados;

Membros do Secretariado Nacional da FENPROF não abrangidos pela alínea a) — 5 delegados.

Artigo 4.º

Os delegados nos termos da alínea b) do artigo 2.º do presente Regulamento são

da responsabilidade da Direção do SPN e destinam-se, preferencialmente, a permitir a participação de membros dos Corpos Gerentes ou de outros docentes que estão fora das suas escolas.

Artigo 5.º

Os delegados eleitos na área do SPN, nos termos da alínea a) do artigo 2.º, deverão obedecer aos seguintes critérios:

Número de sindicalizados por distrito.

Número de sindicalizados por setor de ensino/situação profissional.

Percentagem destes números em

relação ao total de sindicalizados em cada um dos universos, tendo sempre em conta a preocupação pela representação, sempre que possível, de todos os setores em cada um dos distritos.

Quando em determinado distrito não for possível a eleição da totalidade dos delegados a que haja direito, num determinado setor/situação profissional, poderá o mesmo número de delegados, dentro do mesmo setor/situação profissional, ser eleito noutro(s) distrito(s).

Artigo 6.º

A base para a eleição dos delegados do SPN

Delegados eleitos em reuniões realizadas para o efeito — 119 delegados —, nos termos estabelecidos nos artigos 5.º e seguintes deste Regulamento

	EPE	1.º CEB	23/SEC	SUP	ESP	EPC	APOS	TOTAL
Aveiro	1	2	6		1	1	2	13
Braga	2	3	12	1	1	2	3	24
Bragança	1	1	2			1	1	6
Porto	4	7	27	2	2	7	13	62
Viana do Castelo	1	1	2			1	1	6
Vila Real	1	1	3				1	6
Desempregados								2
	10	15	52	3	4	12	21	119

ao 15.º Congresso Nacional dos Professores referidos na alínea a) do artigo 2.º será a constituição de núcleos sindicais formados especificamente para o efeito, que poderão ser de várias modalidades:

estabelecimento de educação e ensino; agrupamentos de escolas, na configuração dada pelo modelo vigente de autonomia, administração e gestão escolar;

associações de escolas que não correspondam à lógica organizativa prefigurada na alínea anterior, mas que juntem associados de mais do que um estabelecimento de educação e ensino ou agrupamento;

núcleos criados a partir de setores de

educação e ensino definidos no Quadro que integra a alínea a) do referido artigo 2.º.

Artigo 7.º

Os sócios que simultaneamente trabalham e residem fora da área de intervenção do SPN podem optar pela comparência em qualquer das reuniões que se realizem para eleição de delegados do seu setor de educação ou ensino, passando a integrar o respetivo colégio eleitoral, sendo, assim, eleitores e elegíveis nessa reunião.

Artigo 8.º

A Direção assegurará, ainda, a existência de outras modalidades, considerando

nomeadamente a proximidade geográfica, como núcleos concelhios, distritais, interconcelhios, interdistritais ou regionais, por forma a garantir que todos os associados tenham a possibilidade de serem eleitos, caso o setor ou o distrito em causa não a garanta.

Artigo 9.º

De cada ato eleitoral será lavrada uma ata em impresso próprio, onde constarão, a par da indicação dos delegados eleitos, sempre que possível, delegados suplentes, que substituirão, por ordem, os efetivos, na impossibilidade de estes estarem presentes no Congresso. ●



Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC)

A – Aplicação do Art.º 4.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores.

1. Os 11 123 associados com situação regularizada, nos termos dos Estatutos do SPRC, em 10 de janeiro de 2025, integram, para além dos docentes sindicalizados que se encontram no ativo, os aposentados, bem como os desempregados que se encontram na situação estatutariamente prevista;

2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados, bem como pelos que se encontram sem emprego, sê-lo-ão em reuniões específicas;

3. A distribuição de delegados tem correspondência com o número de associados em cada distrito e, dentro destes, com a representatividade de cada nível e grau de ensino;

4. As Direções Distritais do SPRC deverão apresentar as suas propostas de calendário de reuniões nas quais serão eleitos os delegados. Tais reuniões poderão ser de escola, conjuntos de escolas, de jardim-de-infância, de agrupamentos de escolas e

jardins-de-infância, concelhias, distritais ou, ainda, interdistritais;

5. As Direções Distritais deverão reservar, até 5 de maio de 2025, um dia de reunião para realização de um Plenário onde serão eleitos os delegados que não foi possível eleger até esse momento, pertencentes aos núcleos sindicais na região, e os associados que, exercendo funções docentes, se encontram fora da região centro. Nestes plenários não poderão ser eleitos mais de 20% do total de delegados de cada distrito;

6. Os calendários de reuniões serão divulgados junto de todos os associados e para os locais de trabalho, de todos os docentes.

B – Quota de Delegados a preencher nos termos dos pontos 6 e 7, do Art.º 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores

1. O SPRC tem direito a 12 Delegados, ao abrigo do disposto nestes pontos;

2. Segundo aquele Regulamento, estes Delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou outros professores

sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados do SPRC que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo;

3. A Direção do SPRC adota os seguintes critérios e prioridades para o preenchimento destes lugares:

a) membros da Direção Regional que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a atividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF;

b) membros das Direções Distritais que se encontram no SPRC com redução de serviço docente para a atividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF. Neste caso, se for superior o número de dirigentes a considerar, far-se-á uma distribuição em função da representação distrital, de acordo com o número de sindicalizados do distrito;

c) outros professores e educadores cuja eleição não era possível de concretizar por se encontrarem fora do seu núcleo sindical. ●

C – Distribuição de Delegados nos termos dos pontos 2 e 3, do Art.º 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores

	EPE	1CEB	23 CEB + S	IPSS	EPC/EP/EAE	ESI	EE	Apos.	Desem.	Delegados
Aveiro	1	2	5	1	0	1	1	1	0	12
Castelo Branco	1	1	5	0	0	1	1	2	0	11
Coimbra	4	5	16	1	1	2	3	4	1	37
Guarda	1	2	4	0	0	0	1	1	0	9
Leiria	1	2	6	0	1	1	1	3	0	15
Viseu	4	6	11	1	0	0	1	1	2	26
FRC										5
Total	12	18	47	3	2	5	8	12	3	115



Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

1. Nos termos dos números 1, 2 e 3 do art. 4.º do regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores da FENPROF, a realizar em Lisboa, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, a distribuição dos delegados por setores e regiões da área abrangida pelo SPGL é a apresentada no quadro, de acordo com os sócios regularizados a 10 de janeiro de 2025:

2. Os delegados do Superior do SPGL incluem no seu corpo eleitoral todos os sindicalizados do setor do Superior e Investigação, independentemente do local de trabalho.

3. O delegado do Especial da Direção Regional do Oeste inclui no seu corpo eleitoral os sindicalizados do setor da Direção Regional de Santarém. (*)

4. Os delegados “Fora das Regiões” incluem no seu corpo eleitoral todos os sócios no ativo exceto os do Superior

5. O número total de delegados dos Aposentados inclui no seu corpo eleitoral todos os sindicalizados do departamento.

6. Proporção a respeitar na eleição de delegados:

a. Escolas ou Agrupamentos com 40 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente numa reunião em escola.

b. As escolas ou agrupamentos com menos de 40 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger

os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 6. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.

c. Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas ou agrupamentos, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados, em cada região, os números de delegados atribuídos a cada setor.

7. Os delegados do Especial ou do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias serão eleitos em plenários regionais a promover pelas direções/setores.

8. Os delegados do Superior serão eleitos por votação por correspondência, de acordo com o regulamento a divulgar oportunamente na página do SPGL.

9. O número de delegados a eleger em cada escola ou agrupamento, assim como nos conjuntos de escolas ou agrupamentos, por setor ou departamento previstos no ponto 6, serão divulgados pelas direções regionais e direção até ao dia 28 de janeiro de 2025, na página do SPGL.

10. As direções regionais assegurarão a eleição dos delegados até ao dia 30 de abril de 2025.

11. A Direção assegurará a eleição dos

professores aposentados, desempregados e dos sócios no ativo colocados “fora das regiões” até ao dia 30 de abril de 2025. Os sócios aposentados, os desempregados e os no ativo colocados “fora das regiões” devem consultar, na página do SPGL, os regulamentos específicos para a sua situação.

12. Sempre que haja lugar a eleição de mais de dois delegados, esta será feita mediante a apresentação de listas candidatas, sendo os mandatos atribuídos segundo o método proporcional de Hondt. Exceto os sócios no ativo “fora das regiões” cujas candidaturas serão nominais.

13. De cada ato eleitoral será lavrada ata em impresso próprio.

14. A regularização da inscrição dos delegados do SPGL terá de ser comunicada ao Secretariado Nacional da FENPROF até ao dia 7 de maio de 2025.

Nota: Nos termos do n.º 5 do art.º 4 do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, o SPGL disporá ainda de 15 delegados, prioritariamente reservados para permitir a representação de elementos dos Corpos Gerentes e dos professores sindicalizados que não sendo eleitos, a direção considere importante a sua participação no congresso. Compete à Direção do SPGL proceder à sua indicação. ●

Distribuição dos delegados por setores e regiões da área abrangida pelo SPGL

	Oeste	Santarém	Setúbal	Lisboa	Fora das Regiões	Total
	N.º Deleg.	N.º Deleg.				
Pré-Escolar	2	1	3	6	--	12
1º CEB	2	1	4	11	--	18
2º/3º/Sec.	6	5	15	32	--	58
Particular	1	1	4	13	--	19
Especial	1	*	1	3	--	5
Aposentados	2	2	5	16	2	27
Fora das Regiões	--	--	--	--	3	3
Superior	--	--	--	--	--	8
Desempregados	--	--	--	--	--	1
	14	10	32	81	5	--
TOTAL:						151



Com este número, sobre o regime de Segurança Social, fechamos a primeira série de quatro destacáveis que o Departamento de Professores Aposentados da FENPROF em boa hora decidiu levar por diante. Para além do enquadramento legal e do enquadramento histórico, presentes em todos os números, estes destacáveis contam sempre com um texto de um especialista e uma entrevista sobre a problemática.

Como não podia deixar de ser, a passagem por serviços públicos essenciais não podia esquecer o regime de Segurança Social existente no nosso país e que tanto tem sido atacado ou posto em causa. Até agora temos sabido resistir. E assim terá de continuar!

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA (EXCERTOS)

CRP VII 2005

TÍTULO III

DIREITOS E DEVERES ECONÓMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS

CAPÍTULO II

Direitos e deveres sociais

Artigo 63.º

(Segurança social e solidariedade)

1. Todos têm direito à segurança social.
2. Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, com a participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários.
3. O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras

situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

4. Todo o tempo de trabalho contribui, nos termos da lei, para o cálculo das pensões de velhice e invalidez, independentemente do sector de actividade em que tiver sido prestado.

5. O Estado apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a actividade e o funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e de outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, com vista à prossecução de objectivos de solidariedade social consignados, nomeadamente, neste artigo, na alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º (Família), no artigo 69.º (Infância), na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º (Juventude) e nos artigos 71.º (Cidadãos portadores de deficiência) e 72.º (Terceira Idade). ●



O direito à segurança social

Um padrão de vida afirmado na Declaração dos Direitos Humanos

FÁTIMA GARCIA e HELENA BONIFÁCIO (Departamento de Professores Aposentados da FENPROF)

Em Portugal a criação da Caixa de Previdência dos Funcionários dos Serviços do Ministério da Instrução Pública (mais tarde Caixa de Previdência do Ministério da Educação, CPME), foi aprovada em 1925 e, em 1929, é criada a Caixa Nacional de Previdência (CNP) como uma instituição autónoma que teve a seu cargo a previdência mútua do funcionalismo público.

Mas foi através da Constituição de 1933, que o primeiro sistema de previdência social foi criado. O Montepio dos Servidores do Estado viria a ser afetado à Caixa Nacional de Previdência.

O Estatuto do Trabalho Nacional de 1933 e a Lei de 1935 definiram o sistema de Previdência Social que constitui a Lei de Bases de Organização da Previdência do Estado Novo.

Em 1962 as Caixas de Previdência continuam a ser um sistema de assistência

que oferecia uma proteção social muito limitada, quer quanto ao número de pessoas que abrangia, quer quanto às respostas sociais que apresentava, e onde predominavam baixos valores no que toca a prestações sociais.

Em 1968, Marcello Caetano faz aprovar a concessão do abono de família, na qual se estabelece o regime especial de abono de família para os trabalhadores agrícolas. Foi igualmente atribuído um subsídio aos idosos, a obrigatoriedade da integração das empregadas domésticas no sistema da Segurança Social e o pagamento do 13.º mês a todos os trabalhadores.

Logo após o 25 de Abril de 1974, durante os governos provisórios, foram alteradas várias características do sistema de proteção social herdado da ditadura. A segurança social passou a ser concebida como um serviço público, da responsabilidade do Estado, **universal e solidário**, estabelecido no art.º 63.º da

Constituição da República Portuguesa de abril de 1976.

Ainda em 1974 procedeu-se à criação do Salário Mínimo Nacional; criação da pensão social destinada a pessoas que não tinham descontado para a previdência; criação do subsídio de desemprego; atribuição do abono de família a desempregados; aumento do abono de família; criação do subsídio de Natal para pensionistas com valor igual ao da pensão; fixação do valor mínimo da pensão de invalidez e velhice do regime geral igual a metade do salário mínimo nacional e suplemento de grande invalidez.

A história da Sistema Público de Segurança Social assenta principalmente nas Leis de Bases da Segurança Social aprovadas em 1984, 2000, 2002, 2007 e 2013.

Ao longo deste período o Sistema Público de Segurança Social abrangiu através de novos normativos, reformulação de outros e de adaptação às alterações sociais as seguintes



medidas, entre outras:

- Suplemento de pensão a grandes inválidos, o subsídio mensal a menores deficientes e o equipamento social
 - Criação do regime do seguro social voluntário
 - Proteção na maternidade e paternidade, na adoção, e na assistência a descendentes menores, dos beneficiários do regime geral por conta de outrem e dos trabalhadores independentes
 - Subsídio por assistência de terceira pessoa a deficientes titulares de outras prestações
 - Apoio ocupacional aos deficientes graves
 - Criação de normas dos centros de atividades de tempos livres e das creches
 - Reformulação do regime de Segurança Social dos trabalhadores independentes
 - Criação do rendimento mínimo garantido
 - Concessão do direito dos avós
 - Acolhimento familiar
 - Alargado o âmbito de aplicação do subsídio de funeral
 - Criação dos subsídios sociais na maternidade, paternidade, por adoção e por riscos específicos
 - Criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
 - Criação da Rede Pública de Casas de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência
 - Promulgação da lei de proteção de crianças e jovens em perigo - sistema nacional de intervenção precoce na infância.
- Não obstante todos os ataques, o Sistema Público de Segurança Social mostrou as suas potencialidades: gerou importantes receitas, resultantes da contribuição dos trabalhadores e garantiu o pagamento de importantes prestações sociais. ●

Fontes

- www.pcp.pt/actpol/temas/25abril/30anos/dossier-seg-social.htm
- www.cpme.pt/
- www.seg-social.pt/evolucao-do-sistema-de-seguranca-social
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Wikipédia:Página_principal
- DGSS. (2017). Evolução dos montantes das pensões de 1974 a 2017. Lisboa: Direção-Geral da Segurança Social.
- Ricardo, M. M. C. (2016). Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário, 1969 – 1974. As raízes do Sindicalismo Docente. Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas.

Vale a pena ser sindicalizado!

Na Frente Comum e com a CGTP-IN, lutámos pela atualização anual das pensões. Esta situação foi reconhecida e, finalmente, alterada no OE 2025!



Pública e universal

A defesa do direito à Segurança Social

JOSÉ CORREIA (membro da Comissão Executiva da CGTP-IN)

Num mundo em que as forças neoliberais insistem em propagar o individualismo, a segurança social tem um papel essencial no reforço da coesão da sociedade. Combina os princípios da solidariedade entre gerações com a solidariedade social no seu sentido mais amplo. Os trabalhadores no activo, ao mesmo tempo que formam a pensão que virão a receber no futuro, financiam também as pensões dos actuais pensionistas, as situações de desemprego, incapacidade, programas de políticas activas de emprego e, através de impostos, as prestações pagas pelo Sistema de Protecção Social, pensões sociais, rendimento mínimo e apoios às pessoas com deficiência.

A Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social são dois sistemas distintos de previdência social em Portugal. Enquanto a CGA é responsável pela gestão e pagamento das pensões dos funcionários públicos e dos militares das Forças Armadas, a Segurança Social tem como objectivo garantir a protecção social a todos os cidadãos, através, não só do pagamento de pensões, mas ainda dos subsídios de desemprego, de doença e de maternidade, entre outros, e de complementos e prestações sociais aos cidadãos de mais baixos rendimentos.

Saliente-se ainda que cerca de meio milhão de trabalhadores (488 milhares) são pobres (10% do total de trabalhadores no activo), o que demonstra que, em Portugal, não basta ter um trabalho e um salário para se sair da armadilha da pobreza. No entanto, sem as

transferências sociais da segurança social, a realidade da pobreza no País seria ainda mais grave, atingindo 21% dos trabalhadores no activo e 4,3 milhões de portugueses.

Quando se procura comparar a CGA com a SS, omite-se desonestamente que se trata de sistemas radicalmente diferentes, pelo facto de não haver contribuições sociais pagas pelos empregadores públicos, a exemplo das empresas, existindo apenas uma transferência do Estado para a CGA. Se a CGA recebesse as contribuições que os patrões do sector privado pagam para a segurança social (23,75%), obteria desta forma contribuições muito mais elevadas. Tais argumentos procuram tão só alimentar o grande cavalo de batalha do patronato na concertação social desde há muitos anos: baixar a Taxa Social Única.

As finalidades do sistema público de segurança social, são satisfeitas por dois sistemas: o Sistema Previdencial (SP ou sistema contributivo), financiado essencialmente pelas contribuições de trabalhadores e empregadores, que visa assegurar rendimentos de substituição em caso de perda de rendimentos de trabalho; e o Sistema de Protecção Social de Cidadania (SPSC), sistema não contributivo, financiado pelo Orçamento do Estado, que visa combater a pobreza e a exclusão social.

Recentemente, este governo apresentou o “Livro Verde sobre a sustentabilidade do sistema previdencial”, através de uma Comissão nomeada pelo último governo do PS, precisamente para estudar esta vertente fundamental do sistema público de segurança

social, e em particular do sistema de pensões, que se encontra há vários anos sob grande pressão, quer com o pretexto de se pôr em causa a prazo a sua sustentabilidade financeira, quer para dar resposta aos anseios do sector privado, de ampliar a sua intervenção no domínio da protecção social e o aprofundamento de uma tendência no sentido do progressivo enfraquecimento do sistema público e consequentemente, dos direitos sociais dos cidadãos.

A evolução do sistema público de segurança social tem sido influenciada pela adopção de uma concepção reducionista do papel do Estado na garantia do direito à segurança social, nomeadamente condições de acesso mais restritivas, afastamento do princípio da contributividade e da correlação entre as contribuições pagas e as prestações recebidas; bem como redução quer do tempo de atribuição das prestações, quer do seu valor.

Mas foi no âmbito do sistema de pensões que se introduziram as alterações mais significativas.

A pretexto de atacar este problema, destacamos a introdução do critério da evolução da esperança média de vida quer no método de cálculo das pensões com a introdução do factor de sustentabilidade, quer na fixação da idade de acesso à pensão, que

passou a ser variável, aumentando anualmente em função do aumento da esperança de vida. A produção do Livro Verde sobre a sustentabilidade da segurança social faz parte deste caminho.

Saldos globais positivos

A situação financeira da segurança social reforçou-se significativamente nos últimos anos, com saldos globais significativamente positivos, prevendo-se que no final de 2024 o FEFSS - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social ultrapasse os 36.000 milhões de euros, representando cerca de 14% do PIB português, correspondendo à despesa com mais de 24 meses de pensões, pelo que não se compreende um certo alarmismo ligado à noção de sustentabilidade.

Face a este volume de capitalização, analistas de diferentes quadrantes políticos são unânimes em considerar que, mesmo apontando para projecções de estagnação económica nos próximos anos e com um efeito duradouro, está garantido o pagamento de pensões até 2070.

Há pois razões para este alarmismo actual? Que medidas devem ser tomadas? Porque, como vimos com um período tão longo há tempo para tomar medidas.

Mas há de facto um problema: com

medidas que deveriam ser suportadas pelo O.E. e pelos impostos pagos por todos e que são indevidamente suportadas pelo orçamento da S.S., apoio a programas financiados de formação profissional, medidas activas de incentivo ao emprego e outras.

Quando ouvimos falar na “diversificação” das fontes de financiamento, deveríamos falar antes do seu reforço e a CGTP-IN tem duas propostas que poderiam ter um impacto significativo: criar uma taxa de VAL – Valor Acrescentado Líquido, que não substitui as contribuições actuais, mas adiciona uma contribuição extraordinária, assente nos resultados líquidos dos grandes grupos económicos declarados na AT, independentemente do seu número de trabalhadores; na segunda, trata-se de equiparar os suplementos remuneratórios sujeitas a contribuições para a segurança social ao Código do IRS (o famigerado Acordo Tripartido vem acrescentar ainda mais isenções de Taxa Social Única).

Retomando, estamos numa batalha entre capitalização e repartição, entre mercado e segurança social pública, entre individualismo e solidariedade entre gerações. Apesar de todos os ataques à segurança social, temos muitas e sustentadas razões para manter a confiança no sistema público. ●



ENTREVISTA

Mário Nogueira ao JF:

“Há que exigir políticas que promovam uma segurança social pública e universal”

“Se o sistema de segurança social público estoirar, pelo menos nos moldes que se defendem, o que teremos será uma segurança social pobrezinha, vocacionada para respostas mínimos de apoio a situações de pobreza extrema e indigência e a caridadezinha a ganhar ainda mais espaço na sociedade”, alerta Mário Nogueira. Para o Secretário Geral da FENPROF, é necessário “exigir políticas que protejam e promovam as funções sociais do Estado e uma delas é, precisamente, a existência de uma segurança social pública e universal”. O dirigente sindical aborda ainda nesta entrevista ao JF temas como “o regime específico de aposentação para os docentes” e a situação milhares de professores impedidos de se reinscreverem na CGA.

O sistema público de segurança social universal e solidário, tal como consagrado na Constituição e que sempre defendemos, desempenha um papel fundamental na garantia da segurança económica dos cidadãos e na manutenção da coesão social. Este sistema tem sido alvo de continuada pressão do capital e dos partidos do centro direita... O que está realmente em causa? Como responder a esta situação?

Mário Nogueira (MN): O que está em causa é a continuada tentativa de privatização e, de imediato, de criar preocupação e dúvida nas pessoas, fazendo-as crer que o sistema público poderá deixar de ter capacidade de resposta num futuro mais ou menos próximo. Isso leva muita gente a recorrer a sistemas

privados que dão lucros muito elevados à banca e, de uma forma geral, ao capital financeiro. É evidente que o sistema público pode correr riscos, sim, mas que decorrem de má gestão e de medidas que, deliberadamente, concorrem para a sua fragilização. Da parte de quem trabalha, a resposta a esta situação passa por exigir políticas que protejam e promovam as funções sociais do Estado e uma delas é, precisamente, a existência de uma segurança social pública e universal.

A idade de reforma e aposentação (entre 2013 e 2026) terá aumentado um ano e 9 meses. As penalizações aplicadas às aposentações antecipadas, para além de serem injustas, são cada vez mais duras, como prova o mais recente estudo



do economista Eugénio Rosa sobre esta matéria. Queres comentar?...

MN: É verdade que a esperança de vida aumentou e que as pessoas, em princípio, passariam a viver mais anos aposentadas ou reformadas, mas o problema não reside aí, mas no decréscimo de financiamento da segurança social pública. Um decréscimo que resulta dos baixos salários, da desvalorização das profissões e respetivas carreiras, dos elevados níveis de precariedade dos trabalhadores, do desemprego e subemprego, da fuga aos descontos com trabalho realizado à margem das normas de contratação e também do fechar de olhos à fuga aos impostos e contribuições por parte de muitos patrões. Já agora, também, do insuficiente financiamento público que é destinado ao sistema de segurança social, mas essa é uma opção política a que não é alheia a intenção de fragilizar esta importantíssima resposta pública.

E o problema está a agravar-se...

MN: Sem dúvida. Com o avanço das políticas neoliberais levadas a cabo por partidos que as deveriam combater e com o crescimento da direita liberal e da extrema-direita este problema tem vindo a agravar-se, mesmo sem que esses partidos cheguem ao poder, pois aqueles que governam, na ânsia de recuperar votos ou de não os perder, levam por diante políticas de liberalização que, a não serem travadas, destruirão a organização solidária que preside a um sistema de segurança social público e universal como o nosso. A questão da esperança de vida, sendo um fator que não deverá ser ignorado é, porém, sobrevalorizado para justificar o agravamento dos requisitos para a aposentação com pensão completa. Depois, a forte penalização do fator idade, mesmo quando a vida contributiva já está completa, leva a que muitos trabalhadores, incluindo professores que começaram a trabalhar na segunda metade dos anos 70 e nos 80 do século passado, tenham de trabalhar e descontar 44, 45 e mais anos para não serem penalizados.

Podes sintetizar as principais propostas da FENPROF para a aposentação dos professores...

MN: A FENPROF defende um regime específico de aposentação para os docentes, não por qualquer razão de elitismo ou diferenciação em relação aos demais trabalhadores, mas porque o exercício continuado da profissão, comprovadamente, provoca um desgaste físico, psíquico e psicológico muito elevado. Para a FENPROF, os docentes deverão poder aposentar-se aos 36 anos de serviço com pensão completa, como, aliás, já aconteceu no passado. E se no passado se afirmava que os professores ainda eram muito novos quando atingiam esse tempo de serviço, hoje em dia isso não aconteceria por conhecidas más razões: o



desemprego, a precariedade, os horários incompletos e os horários temporários que, durante os primeiros anos de exercício da profissão, marcaram a vida profissional de muitas gerações e continuam a marcar. Voltar aos 36 anos de serviço como referencial para a pensão completa, sem penalizações, não se faz de um dia para o outro, temos disso consciência, e é por isso que a FENPROF admite um período para, faseadamente, aí chegar. De imediato, no entanto, exigimos que aqueles que já completaram 40 anos de serviço (a atual duração de vida contributiva) se possam aposentar sem penalização, sabendo nós que, no atual regime, a maior delas decorre, precisamente, da idade, com um corte de 6% ao ano. Foi o agravamento destes requisitos que levou a um pico de aposentações, o maior do século, em 2013, e provocou o envelhecimento da profissão, com milhares de jovens a abandonarem por falta de emprego ou de emprego estável porque os lugares a que deveriam ter acesso mantiveram-se ocupados. A natural renovação geracional estancou e o corpo docente das escolas envelheceu muito.

Há quem pretenda uma segurança social de segunda linha...

MN: Se o sistema de segurança social público estoirar, pelo menos nos moldes que se defendem, o que teremos será uma segurança social pobrezinha, vocacionada para respostas mínimos de apoio a situações de pobreza extrema e indigência e a caridadezinha a ganhar ainda mais espaço na sociedade. A partir daí, são os sistemas privados a funcionarem, designadamente seguros e outros produtos financeiros a que nem todos têm acesso e, de entre os que têm, há os que poderão adquirir o pacote "Premium" e outros só terão a possibilidade de chegar ao pacote "Ligth". Dirão os políticos que a opção dos cidadãos é feita de acordo com um princípio a que chamam "liberdade de escolha". Nada mais falso

Muitas vezes as pessoas deixam-se levar pela cantiga da redução de impostos e recordo um outdoor de um partido liberal português em que se lia "Nos países liberais, os trabalhadores ganham mais". Pode ser verdade que recebem um salário líquido superior, pois têm baixos descontos, contudo, também têm muito menos direitos, nomeadamente em domínios como a Educação, a Saúde ou a Segurança Social. Mas essa parte eles omitem, claro.

Milhares de professores estão a ser impedidos de se reinscreverem na CGA, alegadamente por terem perdido esse direito. É essa a interpretação da FENPROF ou persiste na luta pela manutenção daquele direito?

MN: Persistimos porque é um direito que assiste aos professores. O que a lei estabelece é que não serão possíveis novas inscrições a partir de 1 de janeiro de 2006. Ora, estes docentes já eram subscritores da CGA só que, por razões que lhes são alheias, ficaram desempregados durante determinado período, e o governo pretendia impedir a manutenção da condição de subscritor. Os sindicatos da FENPROF ganharam todas as ações apresentadas em tribunal e, então, o governo decidiu aprovar uma lei que considera de interpretação autêntica da lei em vigor. Nesta nova lei apenas admite a "reinscrição", que na verdade é a manutenção da inscrição, a quem não teve atividade remunerada nos períodos em que esteve desempregado. Isso é completamente inaceitável. Estando desempregados, esses professores vivam como e de quê? Da caridade? À custa de familiares ou amigos? Sinceramente, esta é uma lei perversa que, no entanto, o Presidente da República, alertado para isso, promulgou. Esperamos que por via dos tribunais e chegando ao Tribunal Constitucional seja possível pôr fim a esta situação injusta, discriminatória e ilegal. Não vamos desistir desta luta, isso é certo. | JPO ●



Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)

1. Nos termos do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, o SPZS terá:

1.1 – **11 Delegados** por inerência de acordo com o número 7 do Art.º 4.º do Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores.

1.2 – **63 Delegados** nos termos do número 3 do Art.º 4.º, eleitos de entre os 6.072 associados com situação regularizada em 10 de janeiro de 2025, incluindo docentes, no activo, aposentados e desempregados, de acordo com os estatutos do SPZS.

1.3 – **7 Delegados** de acordo com o número 5 do Artº 4.º do Regulamento do Congresso.

O SPZS, no cumprimento do artº 4.º, números 3 e 4 do Regulamento do Congresso distribuirá os delegados proporcionalmente ao número de sócios de cada distrito da sua área sindical e nestes, respeitando a representatividade de cada nível e grau de ensino.

2.1 – As Direções Distritais, de acordo com a sua realidade, apresentarão um calendário de reuniões expressamente convocadas para a eleição dos delegados ao Congresso.

2.1.1– As reuniões poderão ter âmbito diverso (por escola, grupos de escolas, conjunto de agrupamentos, ou de concelhos ou por distrito).

2.1.1– Os calendários dessas reuniões deverão ser divulgados por todos os sócios e junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino.

2.2 – Os delegados a eleger pelos docentes aposentados e pelos docentes sem colocação, sê-lo-ão em reuniões específicas.

2.3 – Cada calendário de reuniões deverá também contemplar a realização de um Plenário para a eleição dos delegados que não tenham sido possível eleger. Esses plenários terão como data limite da sua realização o dia 5 de maio de 2025.

3. Nos termos do número 5 do Artº 4.º do Regulamento do 15.º Congresso, o SPZS tem direito a 7 delegados.

3.1 – A distribuição desses delegados será a seguinte:

Portalegre – 1

Évora – 2

Beja – 2

Faro – 2

3.2 – O SPZS baseia a sua proposta de distribuição em dois critérios:

3.2.1 – Membros da Comissão Executiva do SPZS com dispensa total de Funções docentes para actividade sindical e que não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

3.2.2 – Membros das Direções Distritais com redução para actividade sindical e que também não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

4. Distribuição dos delegados nos termos do número 4 do Artº 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores. ●

	Portalegre	Évora	Beja	Faro	Total
Pré-Escolar	1	2	1	2	6
1º Ciclo	1	3	2	6	12
2º,3ºC/Sec.	3	4	4	12	23
Superior	1	2	0	2	5
Part/Coop/IPSS	1	1	1	2	5
Ed. Especial	0	1	1	2	4
Aposentados	0	1	1	2	4
Sem colocação	1	1	1	1	4
Total	8	15	11	29	63



Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores da Madeira (SPM)

Nos termos do art. 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, a realizar no Fórum Lisboa, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, foi aprovado o regulamento para eleição dos delegados, sócios do SPM.

Artigo 1.º

A eleição dos delegados realizar-se-á até ao dia 4 de fevereiro de 2025 e obedece aos seguintes critérios:

- representatividade dos diferentes concelhos da Região Autónoma da Madeira;
- representatividade dos diversos setores de educação e ensino;
- representatividade das diferentes situações profissionais dos docentes;
- representatividade das diferentes

funções que, em cada setor de educação e ensino, são desempenhadas pelos docentes.

Artigo 2.º

A eleição de delegados faz-se a nível de concelho e em conjunto para os setores Pré-Escolar, 1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB e Secundário e Especial. A eleição dos delegados dos setores Superior, Aposentados, Particular e “de licença” + desempregados + extraescola faz-se a nível de toda a Região Autónoma da Madeira.

Artigo 3.º

No concelho do Porto Santo, funcionará um núcleo sindical único que engloba todos os docentes de todos os setores, com exceção

do Ensino Superior, Particular, “de licença” + desempregados + extraescola e Aposentados.

Artigo 4.º

A distribuição dos delegados, relativamente ao n.º de sindicalizados, é a seguinte:

- 1.1 – Nas eleições por Concelho:
- | | |
|---------------------|--------------|
| - até 130 sócios | 1 delegado |
| - 131 a 230 sócios | 2 delegados |
| - 231 a 330 sócios | 3 delegados |
| - 331 a 430 sócios | 4 delegados |
| - 431 a 530 sócios | 5 delegados |
| - 531 a 630 sócios | 6 delegados |
| - 631 a 730 sócios | 7 delegados |
| - 731 a 900 sócios | 8 delegados |
| - 900 a 1000 sócios | 9 delegados |
| - mais de 1000 | 10 delegados |

- 1.2 - Nas eleições por setor,
 - até 200 sócios 1 delegado
 - 201 a 400 sócios 2 delegados
 - 401 a 600 sócios 3 delegados
 - superior a 600 sócios 4 delegados

Artigo 5.º

Nas eleições que envolvem mais do que um setor, os delegados eleitos têm que, obrigatoriamente, pertencer a setores diferentes.

Artigo 6.º

A distribuição do número de delegados, de acordo com o número de sócios em 10 de janeiro de 2025, resulta a seguinte (ver quadro)

Artigo 7.º

Nas Assembleias Eleitorais, convocadas para o efeito, serão preenchidas listas nominais dos candidatos a delegados ao 15.º Congresso da FENPROF, presentes na Assembleia, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Artigo 8.º

Nas Assembleias Eleitorais onde se eleja mais do que um delegado, as listas são elaboradas por setor, nas seguintes condições:

- a) 2 delegados: os sócios eleitos terão de ser de setores diferentes;
- b) 4 delegados: os sócios eleitos terão de ser de setores diferentes;
- c) 9 delegados: os sócios eleitos terão que se dividir de acordo com os seguintes critérios:

Sectores: Pré-Escolar – 2 delegados,
 1.º CEB – 2 delegados,
 2.º CEB – 1 delegado,
 3.º CEB e Secundário – 3 delegados,
 Educação Especial – 1 delegado.

Artigo 9

A ausência de sócios de algum ou de alguns dos setores à Assembleia Eleitoral não prejudica a sua realização.

Artigo 10

No caso referido no artigo anterior, as vagas não preenchidas ficam disponíveis para candidatos de outros setores, respeitando-se, tanto quanto possível, os critérios referidos no artigo 8.

Artigo 11.º

As votações efetuar-se-ão por voto secreto, único e nominal, com base nas listas de candidatos de cada Assembleia.

Artigo 12.º

Serão eleitos os candidatos mais votados, no respeito pelo artigo 8 do presente regulamento.

Artigo 13.º

Em caso de empate ou de não respeito pelo artigo 8 do presente regulamento, proceder-se-á a nova votação, apenas para os candidatos que se encontrem nessa situação, até saná-la.

Artigo 14.º

De cada ato eleitoral será lavrada a ata em impresso próprio e assinada pela mesa eleitoral composta por um presidente e dois secretários.

Artigo 15.º

Nos termos do art.º 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, o SPM tem direito, para além dos delegados a eleger nos termos do presente regulamento, a 1 delegado por cada mil sócios para representação de dirigentes dos Corpos Gerentes que não reúnam condições para serem eleitos nas escolas e a delegados por inerência de funções nos Órgãos Nacionais.

Artigo 16.º

Se, após a realização de todas as Assembleias Eleitorais concelhias e setoriais, sobraem delegados a eleger, os mesmos serão eleitos em Assembleia Geral Eleitoral, para a qual são previamente convocados todos os sócios, seguindo as regras do presente regulamento.

Artigo 17.º

Os casos omissos ou dúvidas serão decididos pela mesa eleitoral com recurso para a Assembleia Eleitoral. ●

Concelho	N.º de sócios*	N.º delegados
Calheta	106	1
Câmara de Lobos	140	2
Funchal	990	9
Machico	137	2
Ponta do Sol	57	1
Porto Moniz	12	1
Porto Santo	90	1
Ribeira Brava	104	1
Santa Cruz	386	4
Santana	46	1
São Vicente	43	1
Subtotal	2111	24

Sectores	N.º de sócios*	N.º delegados
Superior	12	1
Aposentados	555	3
Particular	143	1
Licença+desempreg.+ "Extraescola"	58	1
Subtotal	768	6

Totais Madeira	2879	30
-----------------------	-------------	-----------

* Número de sócios do SPM em 10 de janeiro de 2025





Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA)

1. O presente regulamento rege-se pelas normas gerais fixadas pelo Regulamento do 15.º Congresso Nacional de Professores.

2. O Sindicato dos Professores da Região Açores far-se-á representar por:

a) 23 delegados eleitos, correspondendo ao número decidido em Secretariado Nacional da FENPROF, de acordo com a representatividade geral;

b) 5 delegados por inerência, nos termos do artigo 4.º, n.º 7 por 3 pertencerem ao Conselho Nacional da FENPROF e 2 por pertencer ao Secretariado Nacional da FENPROF;

c) 3 delegados designados nos termos dos pontos n.º 5 e 6 do artigo 4.º.

3. A eleição dos delegados far-se-á em reuniões de associados a realizar para o efeito.

4. A distribuição de delegados a eleger, nos termos da alínea a) do número dois, tendo em conta a representação das Áreas Sindicais e uma representação mínima da conjugação das alíneas a) e b) do número dois, é a que consta do quadro seguinte.

5. Em caso de substituição de delegado(s) eleito(s), avança(m) o(s) suplente(s) mais votado(s). ●

Áreas Sindicais	Representatividade das Áreas Sindicais	Designados artigo 4.º, n.º 5 e 6	Inerências	total
Sta Maria	2			2
S. Miguel	7	2	2	11
Terceira	4	1	2	7
Graciosa	2			2
S. Jorge	2			2
Pico	2			2
Faial	2		1	3
Flores/Corvo	2			2
TOTAL	23	3	5	31



Regulamento de eleição de delegados do Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE)

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento do 15.º Congresso Nacional dos Professores, organizado pela FENPROF, a realizar no Fórum Lisboa, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, o SPE far-se-á representar neste Congresso tendo em consideração os seguintes fatores contidos no Regulamento do Congresso: A representação do Sindicato é proporcional ao número de sócios no pleno uso dos seus direitos; Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

Assim sendo, os dois delegados atribuídos ao SPE são:

a) Um delegado por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF, em representação da Comissão Executiva do Sindicato, indicado nos termos do que se encontra definido no art.º 4.º, número 3, alínea b) do Regulamento Geral do Congresso.

b) Um delegado eleito em representação dos núcleos sindicais do SPE, nos termos do art.º 4.º, números 2 e 3.

Artigo 1.º

A eleição do delegado prevista na alínea

b) do ponto anterior realizar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2025, considerando as candidaturas dos sócios apresentadas à Comissão Executiva até ao dia 9 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

Dada a diversidade geográfica dos núcleos do SPE, a votação será efetuada por via eletrónica. As informações sobre a aplicação eletrónica a usar para o procedimento da votação serão enviadas para todos os sócios através do endereço eletrónico do SPE. O processo da votação passará pela devida identificação do sócio votante. Os votos recebidos, na sede do sindicato no Luxemburgo, serão impressos pelos elementos da Comissão Executiva para o efeito designados pela mesma que supervisionarão todo o processo.

Artigo 3.º

Dos resultados obtidos darão conhecimento, no imediato, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, fornecerão todos os documentos necessários ou por este solicitados para que da votação/eleição seja

elaborada um ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e adaptável à realidade de cada sindicato.

Artigo 4.º

Os resultados da eleição dos delegados ao Congresso devem ser comunicados à Comissão Executiva do Sindicato até ao dia 25 de fevereiro de 2025 a qual deverá regularizar a inscrição de todos os delegados junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

Artigo 5.º

Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre a inscrição dos delegados.

Artigo 6.º

Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados de acordo com o estabelecido no Regulamento do Congresso. ●



É importante saber o que diz o código atualizado do IRS.

INFORMAÇÃO FISCAL
(sobre esta matéria)



Regras da retenção na fonte

Artigo 99.º- C

Aplicação da retenção na fonte à categoria A

O que cada um deve saber para não ser enganado?

Muitos colegas têm procurado a FENPROF para obter informações sobre a aplicação da taxa de retenção na fonte. Com os retroativos da recuperação do tempo de serviço, o subsídio de residência ou à deslocação ou os acréscimos salariais para os aposentáveis ou já aposentados, que descontos deverão fazer?

1 - Sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 8 do artigo 99.º, a retenção de IRS é efetuada sobre as remunerações mensalmente pagas ou postas à disposição dos seus titulares, mediante a aplicação das taxas que lhes correspondam, constantes da respetiva tabela.

2 - Considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimentos de trabalho dependente, tal como são definidos no artigo 2.º, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 - A pedido do titular, podem ainda ser sujeitas a retenção na fonte as gratificações auferidas pela prestação ou em razão da

prestação do trabalho quando não atribuídas pela respetiva entidade patronal, pagas ou colocadas à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a períodos anteriores, bem como os rendimentos pagos em espécie.

4 - No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas, pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

5 - Os subsídios de férias e de natal, a remuneração relativa a trabalho suplementar e as remunerações relativas a anos anteriores àquele em que são pagas ou colocadas à disposição do sujeito passivo, são sempre objeto de retenção autónoma, não podendo, para cálculo do imposto a reter, ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagas ou colocados à disposição. (Redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)

6 - Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fracionadamente, deve ser retido, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior.

7 - Quando forem pagas ou colocadas

à disposição subsídios de férias e de Natal respeitantes a anos anteriores, o apuramento do imposto a reter, nos termos dos n.ºs 5 e 6, é efetuado autonomamente por cada ano a que aqueles respeitam. (Aditado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)

8 - Quando for paga remuneração relativa a trabalho suplementar, a taxa de retenção a aplicar é a que corresponder à remuneração mensal do trabalho dependente referente ao mês em que aquela é paga ou colocada à disposição. (Aditado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)

9 - No caso de remunerações de anos anteriores, para efeitos de determinação da taxa de retenção na fonte que lhes é aplicável, o respetivo valor é dividido pela soma do número de meses a que respeitam, aplicando-se a taxa assim determinada à totalidade dessas remunerações. (Aditado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)

10 - A taxa de retenção autónoma a aplicar à remuneração referente a trabalho suplementar, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 8, é reduzida em 50 % a partir da 101.ª hora, inclusive. ●

Caso persistam dúvidas, contacta o Sindicato para que possas ter o acompanhamento necessário para verificar a tua situação e o que fazer se os cálculos estiverem errados.



Os grandes objetivos da luta pela Paz no momento atual

Em torno da manifestação realizada na tarde do passado dia 18, em Lisboa, sob o lema “É urgente pôr fim à guerra! Todos juntos pela Paz!”, que juntou milhares de pessoas, entre o Cais do Sodré e o Rossio, destacaram-se 8 objetivos que têm mobilizado no nosso país um vasto conjunto de organizações dos mais variados setores, incluindo a FENPROF e os seus sindicatos, a CGTP-IN, o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), associações de estudantes, o Movimento Democrático de Mulheres (MDM), o Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente, grupos culturais, o Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI), associações de moradores, entre muitas outras entidades.

Aqui ficam esses objetivos e a mensagem que saiu da grande jornada de 18 de janeiro na capital portuguesa: “É urgente pôr fim à guerra! Todos juntos pela Paz!”:

- Pôr fim imediato ao genocídio do povo palestino e à escalada de guerra no Médio Oriente levada a cabo por Israel, e garantir a concretização dos direitos nacionais do povo palestino e a Paz nesta região;
- Pôr fim aos conflitos, seja no Líbano, na Síria, no Sara Ocidental, no Sudão ou na Ucrânia, e às trágicas consequências e sérios perigos que comportam;
- Pôr fim à escalada militarista e ao aumento das despesas militares e promover o desarmamento geral, simultâneo e controlado, e defender, desde logo, a abolição das armas nucleares;
- Rejeitar que verbas que devem ser utilizadas para o aumento dos salários e das pensões, para assegurar e promover os direitos à saúde, à educação, à segurança social, à habitação, para a melhoria das condições de vida, sejam gastas para o armamento e a guerra;
- Pôr fim aos bloqueios e às sanções que colocam em causa a soberania de países e atingem duramente as condições de vida dos trabalhadores e dos povos;
- Dar lugar à diplomacia e à solução política dos conflitos, rejeitando a ameaça ou o uso da força nas relações internacionais, e defender o respeito destes e de outros princípios da Carta das Nações Unidas e da Ata Final da Conferência de Helsínquia;



Porque “é urgente pôr fim à guerra!” e porque devemos estar “todos juntos pela Paz!”, milhares de pessoas percorreram as ruas de Lisboa, no passado dia 18 de Janeiro, exigindo o fim da guerra e um cessar-fogo permanente na Faixa de Gaza, pela Paz e cooperação entre os povos. Cerca de 100 organizações de todo o país subscreveram o apelo e participaram na manifestação. Leonor Teixeira, do Movimento Democrático de Mulheres, fez as apresentações na tribuna, já no Rossio: além da atuação dos “Amigos de Abril” (momento cultural), falaram, em nome de organizações subscritoras, Inês Reis, do Projeto Ruído; Ilda Figueiredo, do CPPC; Carlos Almeida, do Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e Pela Paz no Médio Oriente; e Tiago Oliveira, Secretário Geral da CGTP-IN.

- Exigir que o Governo português não contribua para o agravamento dos conflitos e o militarismo, e cumpra os princípios da Constituição da República Portuguesa, entre outros, o direito à autodeterminação dos povos, a não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados, a dissolução dos blocos político-militares

e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva;

- Promover a cooperação, solidariedade e a amizade entre os povos e defender o seu direito à paz, condição essencial para o desenvolvimento, a justiça e o progresso social, para a segurança e o bem-estar da Humanidade. ●



Trabalhadores e opinião pública de Portugal: Um ano de intensa solidariedade internacional

JANEIRO

14



Milhares de pessoas participam na manifestação organizada pela CGTP-IN, Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), Movimento pelos **Direitos do Povo Palestino** e pela Paz no Médio Oriente (MPPM), que exigiu nas ruas da capital portuguesa o fim do massacre e do genocídio na Faixa de Gaza. Como sublinham os dinamizadores da ação, “a Palestina e o Médio Oriente precisam de paz, o que exige o reconhecimento e cumprimento dos direitos nacionais do povo palestino. O prolongamento e instigação deste conflito constituem uma grave ameaça à paz em toda a região e no mundo. É necessário manter o nosso empenhamento e a nossa solidariedade”.

24

A CGTP-IN envia uma mensagem de solidariedade aos participantes na greve geral que se realiza na **Argentina**, convocada pelas centrais sindicais. “Desde Portugal expressamos a nossa solidariedade com todos aqueles que na Argentina lutam contra as políticas neoliberais e fascistas do governo de Javier Milei, com um programa de reformas que mais não é que a desregulação total da economia e a destruição das instituições fundamentais para a soberania. O atual governo argentino procura manter intocável a acumulação da riqueza e benefícios das grandes empresas através do aumento da exploração dos trabalhadores.”

FEVEREIRO

22

Cerca de 120 sindicalistas, representando aproximadamente 90 centrais sindicais de todo o mundo, bem como mais de 200 dirigentes e delegados nacionais, oriundos de estruturas da CGTP-IN, participam na **Conferência Sindical Internacional** organizada pela Central, no Fórum Municipal do Seixal, na Quinta dos Franceses, no Seixal, iniciativa que se enquadra na realização do seu XV Congresso (23 e 24 de fevereiro).

MARÇO

6

A CGTP-IN, em conjunto com o CPPC, o MPPM e o Projeto Ruído, realiza no coração de Lisboa um ato público em solidariedade com o **Povo Palestino**, pela paz no Médio Oriente, pelo fim à agressão e o massacre. Centenas de pessoas estiveram presentes, denunciando a brutalidade da agressão do exército israelita e o bloqueio à entrada de água, comida e combustível que está ceifar a vida a mulheres, homens e crianças. Um ato público onde se reafirmou a firmeza da solidariedade dos trabalhadores e do povo português com a luta e a resistência do heroico povo palestino e onde se exigiu o cessar fogo imediato e duradouro, o cumprimento das resoluções da ONU, nomeadamente para o cumprimento de um Estado Palestino, livre, independente e soberano. Os participantes na ação exigiram ao Governo português que “tome uma posição de defesa intransigente da paz e do fim do massacre”.

ABRIL

4

Os professores da **Argentina** estão em greve. Reclamam a realização de negociações, a reposição do valor mínimo do salário, o reforço de verbas para a Educação e o aumento das pensões de aposentação.

Também contestam a política de privatização por via do cheque-ensino, que se iniciou, e o desmantelamento do setor da ciência e tecnologia. A greve foi convocada pela Confederação de Trabalhadores da Educação da República Argentina (CTERA), organização que luta contra um governo de extrema-direita que, apesar da sua recente eleição, já consumou o despedimento de 15 000 trabalhadores do setor público e extinguiu o ministério da Educação, transformando-o numa mera secretaria de Estado. Recordar-se que o atual governo de extrema-direita da Argentina merece a admiração da extrema-direita portuguesa representada na Assembleia da República.

17



“Em nome da CGTP-IN queremos saudar a greve dos **trabalhadores gregos** do sector privado. Esta é uma resposta às políticas que, para manter os lucros das grandes empresas, impõe um brutal aumento da inflação e um elevado custo de vida”, destaca uma mensagem da Central sindical portuguesa, que acrescenta: “Sem responder ao desbloqueio da contratação coletiva, sem responsabilizar as empresas e os seus lucros pelo aumento do custo de vida, o governo grego está a colocar-se ao lado dos grandes grupos económicos e do capital e a impor sacrifícios, uma vez mais, aos trabalhadores e ao povo.” A CGTP-IN transmite “a mais ativa e fraterna solidariedade a todas as organizações sindicais gregas que apelam a esta Greve Geral de 24 horas. Apoiamos totalmente a sua luta contra estas medidas brutais impostas aos seus trabalhadores e ao seu povo.”

MAIO 8, 9, 10 e 11

Urge parar o massacre na **Faixa de Gaza!** Os povos precisam de Paz! Fim ao genocídio! Entre nós, decorrem ações convocadas pela CGTP-IN, o CPPC, o MPPM e o Projeto Ruído em Coimbra (da Ponte Santa Clara à Praça 8 de Maio, dia 8); em Aveiro (Junto à Estação da CP, dia 9); no Porto (Praceta da Palestina, dia 10) e em Lisboa (Campo das Cebolas ao Martim Moniz, dia 11). A FENPROF aderiu a estas ações.

15

Há 76 anos, através da destruição de mais de 500 povoações palestinianas e do massacre, Israel iniciou o processo de limpeza étnica que hoje prossegue e agrava. A **Nakba**, palavra árabe que significa “catástrofe”, resultou na expulsão de mais 75 mil palestinianos das suas casas, das terras historicamente suas. Ao longo destes 76 anos, a política segregacionista, opressiva e repressiva de Israel têm dado seguimento a esta catástrofe. A CGTP-IN e outras organizações reafirmam a necessidade de um cessar fogo imediato e permanente.

28

Decorre no Rossio, em Lisboa uma concentração de solidariedade com o **povo palestiniano**, numa ação conjunta da CGTP-IN, CPPC, MPPM e Projeto Ruído

Enquanto o genocídio continua e se agravava, continuava a necessidade impreterível de sair à rua, pela paz e os direitos do povo palestino. “No dia em que três países – Noruega, Espanha e Irlanda – irão reconhecer o Estado da Palestina, voltamos a exigir ao Governo português que também o faça, contribuindo para o respeito do direito internacional, para o cumprimento dos direitos nacionais do povo palestiniano, reafirmados desde há décadas em inúmeras resoluções das ONU”, realçam os organizadores desta ação.

JUNHO 3 a 14

Uma delegação da CGTP-IN participa na **112ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho**, da OIT, que se realiza em Genebra, Suíça, entre de 3 e 14 de junho. A Conferência, que conta com a participação de milhares de delegados de todo o mundo, reúne diversos comités sobre assuntos como os riscos biológicos, o princípios fundamentais do trabalho e sobre a economia de cuidado. Reúne ainda a Comissão de Aplicação de Normas. A CGTP-IN participa ainda em

diversas reuniões bilaterais e multilaterais, como a da confederação sindical de Países de Língua Portuguesa e de solidariedade com a luta dos trabalhadores argentinos. A CGTP-IN falou na sessão especial sobre a situação dos trabalhadores nos territórios árabes, onde, em abordagem à memória do Diretor-geral da OIT sobre a situação laboral nestes territórios, manifestou solidariedade com o povo palestiniano.

20



Dia Mundial do Refugiado. De acordo com dados publicados no Relatório anual da Agência das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR, em maio do corrente ano, existiam 120 milhões de pessoas deslocadas à força. Segundo o mesmo, este número tão elevado, assim como os aumentos que se têm vindo a verificar por 12 anos consecutivos, são o reflexo de novos conflitos e da incapacidade de resolver crises de longa data.

Só a guerra no Sudão, em África, provocou a saída de mais de 9 milhões de pessoas. A agressão de Israel contra a população Palestiniiana na faixa de Gaza obrigou à saída de 75% da população, ou seja, cerca de 1,7 milhões de pessoas.

JULHO 1

O **Saara Ocidental** está há quase 50 anos ocupado por Marrocos, depois da retirada de Espanha do território. O povo saaraui tem sido expulso, reprimido e oprimido e os seus recursos naturais esbulhados pelo ocupador, com a conivência dos estados europeus, incluindo Portugal. Desde sempre a CGTP-IN tem sido solidária com os trabalhadores, o povo saaraui e a sua luta, denunciando a repressão do reino de Marrocos, pelo fim da ocupação, pelo direito do povo saaraui a uma pátria livre e soberana. Esta afirmação de apoio e solidariedade com os trabalhadores e o povo do Saara Ocidental esteve patente, na biblioteca da Casa do Alentejo em Lisboa, numa sessão conjunta com o CPPC. Entretanto, a CGTP-IN recebeu uma delegação da UGTSario, a central sindical dos trabalhadores do Saara Ocidental, encabeçada pelo Secretário-Geral desta organização, Salam Bachir.

3 a 6

Nos dias 3, 4, 5 e 6 de Julho esteve em Lisboa o navio “Handala”, parte da **Flotilha da Liberdade** que saiu da Noruega a 1 de maio e que, parando em vários portos europeus rumo a Gaza, divulga e denuncia a situação brutal Palestina, nomeadamente o bloqueio por mar por parte de Israel. A sua passagem foi mais uma oportunidade para a demonstração da solidariedade do povo e dos trabalhadores portugueses e de denúncia da ação genocida de Israel sobre o povo palestiniano.

Assim, no dia 4 de julho a CGTP-IN volta a juntar-se ao CPPC, ao MPPM e ao Projeto Ruído para uma concentração no Rossio, em Lisboa, em que, em conjunto com a tripulação da flotilha, foi demonstrada a solidariedade com o povo palestiniano, pelo fim do genocídio, por uma Palestina livre, soberana e independente.

8 e 9



Realizam-se no Porto e em Lisboa, respetivamente, atos públicos sob o lema **“Não à Guerra! Paz sim! NATO não!”**, numa organização conjunta do CPPC e CGTP-IN. A propósito da cimeira da NATO que se realiza entre os dias 9 e 11 de julho em Washington, estes atos vieram destacar o carácter agressivo e perturbador da paz mundial desta organização, denunciando o seu papel na escalada armamentista e de tensões, de ingerência na soberania dos povos e de alimentação do complexo militar industrial.

9

A CGTP-IN envia aos **sindicatos gregos** uma mensagem de solidariedade com a luta que desenvolvem contra a implementação da semana de 6 dias. Na mensagem a CGTP-IN expressou às duas centrais gregas a confiança na luta do povo grego contra esta política de retrocesso.

Relembrando que no passado em Portugal se derrotou o intento de impor mais 5 horas de trabalho aos trabalhadores da administração pública e local, a CGTP-IN saúda a luta dos trabalhadores gregos que em muitas empresas já conseguiram impedir a implementação destas medidas.

19

A CGTP-IN “deseja fraterna e solidariamente que a jornada de luta dos **trabalhadores peruanos** convocada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Peruanos (CGTP) para que este dia seja um enorme sucesso. Saudamos a luta pelo aumento dos salários e pensões, contra os ataques aos direitos dos trabalhadores, pela defesa da democracia, contra a repressão, pela liberdade sindical, contra a privatização da água, contra o aumento do custo de vida. Saudamos a resistência dos trabalhadores e da sua central sindical, a CGTP, ao agravamento da situação no Perú, em que o governo de Dina Boluarte, sem sustentação popular, prossegue com a aprovação de legislação favorável ao grande capital, do desinvestimento nos serviços públicos, dos ataques às leis laborais e à liberdade sindical.

29



Sob o lema “Fazer crescer os nossos sindicatos, elevar as nossas profissões, defender a democracia”, educadores de todo o mundo estão reunidos no **10.º Congresso Mundial da Internacional da Educação (IE)**, que decorre em Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 29 de julho e 2 de agosto. O congresso reúne 1200 delegados, observadores e convidados, que representam 32 milhões de trabalhadores da Educação de todo o mundo. São abordados os temas mais importantes da atualidade na área da Educação, desde a falta de professores a nível mundial à inteligência artificial, ao estatuto da profissão, financiamento da educação e os direitos sindicais. A representação da FENPROF foi constituída pelo Secretário-geral, Mário Nogueira, a presidente do Conselho Nacional, Manuela Mendonça (eleita para o 3º mandato na C. Executiva da IE), e as dirigentes do Secretariado Nacional Ana Simões e Anabela Sotaia.

AGOSTO

30

Por ocasião dos 25 anos do referendo pela auto-determinação de **Timor-Leste**, a CGTP-IN envia uma forte felicitação aos trabalhadores e ao povo timorense, assim como à sua central sindical, KSTL.

SETEMBRO

12

A CGTP-IN saúda os trabalhadores e o **povo argentino** em luta, em frente ao Congresso Nacional. “Saudamos a luta e a resistência dos trabalhadores, jovens, reformados e pensionistas e várias camadas do povo argentino contra a política anti popular do governo de Javier Milei e o seu carácter corrupto e de favorecimento claro e declarado ao grande capital.

As políticas neoliberais e fascistas do governo de Javier Milei ameaçam os direitos de liberdade sindical, incluindo da contratação coletiva e direito à greve, aos serviços públicos e funções sociais do estado com o seu desmantelamento e privatização, assim como o brutal ataque ao poder de compra dos argentinos, com o congelamento de salários e pensões e a promoção de despedimentos. A resistência e luta do povo argentino e o papel destacado do movimento sindical, tem sido essencial para travar esta política antilaboral e para a melhoria das condições de vida. O povo argentino tem sabido resistir e lutar, apesar da forte repressão do estado que utiliza a força, a repressão, a perseguição e a violência para tentar calar os trabalhadores e o povo, e que merece a mais firme condenação.”

23

Perante o agravamento da situação no **Médio Oriente**, em que Israel intensifica os ataques sobre a Síria e em particular sobre o Líbano onde já se contam milhares de mortos e feridos nos últimos dias, a CGTP-IN transmite às centrais sindicais e aos trabalhadores da Síria (GFTU) e do Líbano (FENASOL e CGTL) “solidariedade e compromisso com a luta pelo cessar fogo imediato e permanente, por uma Palestina livre, independente e soberana, condição essencial para a paz no Médio Oriente”.

OUTUBRO

1

A CGTP-IN envia uma forte saudação aos trabalhadores e ao **povo francês** que neste dia 1 de outubro se mobilizou em greves e manifestações por melhores salários, pensões e serviços públicos. Os trabalhadores em França têm contestado com a sua luta a política de cortes nos salários e pensões, a reforma da previdência, o ataque aos serviços públicos e o ataque aos direitos e liberdades sindicais. Com a nomeação de um novo governo, desrespeitando o resultado eleitoral e apoiado pelos partidos da direita e extrema-direita, continuará a

ser a luta dos trabalhadores em França que marcará um caminho de avanço e conquistas e que rejeitará políticas que, com a opção de classe deste governo, será profundamente negativo para quem vive e trabalha em França.

A luta pelo aumento dos salários e pensões, pela melhoria dos serviços públicos, pela redução do horário de trabalho, contra a precariedade e pela produção nacional são objetivos que também em Portugal afirmámos na construção de uma jornada de luta com mobilizações, ações e greves entre dia 7 de outubro e 8 de novembro, que culminaria numa manifestação nacional dia 9 de Novembro.

2 a 12



A cada dia que passa intensifica-se o genocídio do **povo palestino**. Israel, com a sua política colonialista e racista, continua empenhado na morte e na expulsão do povo palestino da sua terra. Israel tem destruído indiscriminadamente habitações, hospitais, escolas, locais de culto, trabalhadores e destrói os meios com que as agências humanitárias prestam apoio aos palestinos na Faixa de Gaza, incluindo da ONU. Israel acentuou o bloqueio da entrada de comida, água e fornecimento de energia na faixa de Gaza, fazendo proliferar a fome e a doença. Assistimos uma escalada de ataques também na Cisjordânia, com a destruição de edifícios, ocupação de terras. Na sua sanha, Israel já causou mais de 6 mil mortos e feridos na Cisjordânia, e prendeu de forma arbitrária mais de 10 mil pessoas, incluindo jovens e crianças.

A par disto, Israel aumentava a escalada de confrontação na região contra os países vizinhos, como no Líbano e na Síria. Sendo mais de 40 mil as pessoas assassinadas pela máquina de guerra israelita, alimentada pelos Estados Unidos da América e seus aliados, incluindo a União Europeia, que dão cobertura e apoio aos crimes de guerra.

O genocídio tem de parar. Era o apelo que se fazia. Esta intensificação brutal do massacre que dura há décadas tem de dar lugar a um cessar-fogo imediato e permanente. É urgente uma Palestina livre, soberana e independente e a Paz no Médio Oriente. Assim, a CGTP-IN, o CPPC, MPPM e o Projeto Ruído realizaram uma Jornada Nacional de Solidariedade com o povo

palestiniano e pela Paz no Médio Oriente, em todo o país, entre os dias 2 e 12 de outubro, com ações em Coimbra, Alpiarça, Setúbal, Porto, Évora, Leiria, Guarda, Beja, Viana do Castelo, Braga, Faro e Lisboa.

3

Neste 3 de outubro, **Dia de Ação Internacional da Federação Sindical Mundial (FSM)**, quando se assinala também o seu 79.º aniversário, a direção da CGTP-IN saúda a FSM, todas as organizações nela filiadas e as lutas dos trabalhadores de todo o mundo em defesa dos seus direitos e aspirações. A convocação deste Dia Internacional de Ação da FSM, ao qual a CGTP-IN se associa aos seus objetivos, são um valioso contributo à resistência e à luta pela conquista de direitos, por melhores condições de trabalho e de vida, para acabar com a exploração. Num tempo em que os direitos de associação e liberdades democráticas são alvo de ataque por parte de muitos governos e do patronato, quando os trabalhadores e direitos fundamentais como a liberdade sindical e o direito à greve são limitados ou os trabalhadores intimidados e os tentam convencer de que não há alternativa, este Dia Internacional de Ação animou e mobilizou os trabalhadores para defenderem essas conquistas.

5



A FENPROF e a CGTP-IN reuniam com Francesca Albanese, relatora da ONU para os territórios palestinos ocupados. De visita a Portugal, a jurista que acompanha a situação dos direitos humanos nos territórios ocupados palestinos, por nomeação do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, tem-se dividido em conferências, entrevistas e palestras, alertando para o genocídio perpetrado por Israel sobre os palestinianos e a necessidade de um cessar-fogo imediato.

Francesca Albanese quis reunir também com os representantes das organizações sindicais e dos trabalhadores, pois considera que, nesta luta, vai ser necessária a força e a determinação quem está habituado a lutar por direitos tão importantes como os Direitos Humanos, os Direitos Civis, os direitos dos Trabalhadores e das Mulheres, entre tantas outras conquistas alcançadas ao longo da História da Humanidade.

7

A propósito da realização da **Jornada Mundial pelo Trabalho Digno**, a CGTP-IN reitera à direção da CSI (Confederação Sindical Internacional) e às organizações sindicais nela filiadas a sua disponibilidade em manter as relações de amizade e cooperação existentes, a favor da valorização do trabalho e dos trabalhadores, da defesa dos direitos e da melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

8

A FENPROF integra o projeto **“Com e Através da Educação: Sindicatos da Educação apoiam a inclusão de Migrantes e Refugiados”**, promovido pelo Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE/ETUCE), organização membro da Confederação Europeia de Sindicatos e da Internacional de Educação. Este projeto visa reforçar a capacidade das escolas, em especial da Escola Pública, para assegurar a inclusão de migrantes e refugiados, identificando os principais desafios e necessidades que se lhes colocam. O projeto decorre até outubro de 2025, sendo cofinanciado pela Comissão Europeia.

No âmbito deste projeto, deslocam-se a Lisboa, num primeiro Encontro presencial de trabalho fora de Bruxelas, representantes de organizações sindicais de mais de duas dezenas de países europeus (Albânia, Alemanha, Bélgica, Bósnia & Herzegovina, Chipre, Croácia, Eslováquia, Espanha, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Portugal, Roménia, Sérvia, Turquia e Ucrânia). Este Encontro decorre nos dias 8 e 9 de outubro, no primeiro dia, na Sala Veneza do Hotel Roma e, no segundo, dia 9, na Escola Secundária sede do Agrupamento de Escolas Gil Vicente.

20 a 22

De 20 a 22 de outubro, nos acampamentos de refugiados saarauis na Argélia, decorre a segunda edição do **Fórum Sindical Internacional de Solidariedade com o Povo Saarai**, organizado pela UGTSARIO, a central sindical dos trabalhadores do Saara Ocidental. Neste fórum de celebração dos 50 anos da UGTSARIO participaram mais de 20 delegações de vários pontos da Europa, África e América Latina, e foi dada a conhecer a situação dos trabalhadores e do povo saarai. As condições de vida difíceis nos campos de refugiados, a precariedade dos trabalhadores saarauis na diáspora e a repressão, opressão e negação do direito ao trabalho e à organização nos territórios ocupados por Marrocos. A CGTP-IN, representada por Dinis Lourenço do Conselho

Nacional, reafirma a sua solidariedade com o povo e os trabalhadores saarauis, a sua denúncia da repressão do reino de Marrocos e do apoio dos governos europeus, incluindo a convivência dos sucessivos governos portugueses e afirmou o seu compromisso com a luta pelo fim da ocupação marroquina, por um Saara Ocidental livre, independente, soberano, cumprindo as resoluções da ONU.

30

A CGTP-IN envia às centrais espanholas as mais sentidas condolências pela perda de dezenas de vidas em consequência das tempestades e cheias que por estes dias assolam zonas de Espanha, nomeadamente **Valência** assim como Castilla - La Mancha e Andaluzia. A ocorrência de fenómenos meteorológicos cada vez mais graves ou extremos, como estas inundações, é um problema grave a que os poderes públicos não estão a dar a resposta política adequada. A consternação pelo facto de muitos dos que perderam a vida serem trabalhadores que estavam a trabalhar demonstra a falta de prevenção e de meios de segurança e saúde no trabalho em muitas empresas.

31



A FENPROF manifesta a sua **solidariedade**, bem como os mais sentidos pêsames, pelas muitas mortes provocadas pela fortes chuvadas e torrentes de água e lama que se formaram, arrastando pessoas e destruindo bens, na zona de Valência. Em mensagem enviada às organizações sindicais de Espanha - F.E.CC.OO. - Federación de Enseñanza CC.OO.; FeSP-UGT - Federación de Trabajadores de la Enseñanza de la UGT; STEs-Intersindical - Confederación de Sindicatos de Trabajadoras y Trabajadores de la Enseñanza - Intersindical), a FENPROF destaca: “Num momento tão difícil como o que está a ser vivido pelos valencianos, a FENPROF, através de vós, reitera o compromisso solidário para com os profissionais das escolas e, de uma forma geral, com os cidadãos e as cidadãs do estado espanhol, em especial as pessoas que foram atingidas por esta catástrofe.

Ao que aconteceu e se repete, ainda que de contornos diferentes, pelo mundo, não é alheia a agressão permanente a que

está sujeito o nosso planeta, provocada por quem o deveria conservar.”

NOVEMBRO 20

A CGTP-IN envia aos **sindicatos gregos** uma mensagem de solidariedade com a greve de 24 horas de todos os setores no dia 20 de novembro. As políticas do governo grego continuam a beneficiar o capital, atacando os direitos dos trabalhadores, os salários, a contratação coletiva e as horas de trabalho. Os trabalhadores gregos vêem-se confrontados com ataques e bloqueios à contratação coletiva, baixando cada vez mais o poder de compra numa política de baixos salários, a que se junta alterações na lei que permitem horários de trabalho desregulados e um sexto dia de trabalho, aumentando cada vez mais a exploração.

Os trabalhadores gregos saíram à rua naquilo que foi o culminar de lutas em vários sectores por todo o país, numa greve convocada por todas as centrais sindicais gregas. CGTP-IN reafirma os laços de solidariedade entre os trabalhadores e os povos de Portugal e da Grécia.

22 a 23



Sob o lema **“Juventude Trabalhadora Organizada e Militante por um Trabalho e uma Vida com Dignidade”**, jovens trabalhadores de todo o mundo juntaram-se em Marselha, em França, para partilhar experiências, exemplos de luta e de solidariedade. Ali estiveram presentes as lutas dos jovens trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, contra o aumento da exploração, pela paz e pela solidariedade com os povos oprimidos, em particular com o povo da Palestina.

A CGTP-IN faz-se representar por Dinis Lourenço, membro do Conselho Nacional e coordenador da Interjovem/CGTP-IN, que deu nota dos problemas e dificuldades dos jovens trabalhadores em Portugal, mas sobretudo da sua luta nas empresas, nos locais de trabalho e nas ruas e saudou o congresso como um grande momento de solidariedade com a luta e a resistência dos povos oprimidos, em particular com o povo da palestina e como um importante e poderoso ímpeto para a luta da juventude

trabalhadora de todo o mundo para uma mais justa distribuição da riqueza, para um trabalho digno e com direitos, pelo fim da exploração do homem pelo homem.

24 a 27



A CGTP-IN, representada por João Barreiros, da Comissão Executiva e responsável do departamento de relações internacionais, participa no **44º Congresso da UGT de Espanha**. Com sede em Barcelona o congresso realiza-se sob o lema “Mais e Melhor Sindicato” e discute o programa de ação para o próximo mandato, assim como o programa fundamental da organização e o relatório de atividades. Foi ainda eleita uma nova Direção confederal desta central sindical. Entre dia 24 e 27 de novembro e no âmbito do congresso tiveram lugar debates e um seminário sobre a situação internacional.

25

A FENPROF integra uma delegação que reúne com a **Ministra de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos Expatriados Palestinos**, Varsen Aghabekian Shahin. No encontro foi manifestada a Solidariedade para com o povo da Palestina e, em especial, as suas crianças e jovens, e o compromisso de continuara a exigir uma posição firme de condenação da agressão, por parte do governo de Portugal. Sobre o atual momento que se vive nos territórios palestinianos, após quase 14 meses de conflito, Shahin defendeu, em entrevista à agência Lusa, que a situação é, “no mínimo, catastrófica”: “É um genocídio, é um crime contra a humanidade. As vidas que foram perdidas e o número de pessoas que foram feridas são algo sem precedentes e é inconcebível. E é preciso parar com isso imediatamente!”

29

Decorreu em Lisboa um Encontro Sindical de Solidariedade com os Trabalhadores e o Povo do **Saara Ocidental**. Os representantes do mundo do trabalho, em particular do movimento sindical de vários países, são pilares essenciais da solidariedade internacional e têm apoiado desde sempre a luta do povo do Sahara Ocidental pela sua autodeterminação e independência.

*

A CGTP-IN enviou aos **sindicatos italianos** – CGIL e UIL – uma mensagem de solidariedade com os trabalhadores que hoje, 29 de Novembro, cumprem um dia de greve geral.

Os trabalhadores em Itália respondem assim aos ataques que estão a sofrer no plano dos salários, pensões e serviços públicos e exigem uma mais justa distribuição da riqueza. O governo Italiano demonstrou a sua opção de classe deixando intocável os elevados lucros e benefícios fiscais ao capital e às empresas e prossegue o ataque aos direitos dos trabalhadores e pensionistas a braços com uma brutal perda de poder de compra, o crescimento da precariedade e do trabalho não declarado e a destruição dos serviços públicos.

30

A pretexto da manifestação de 30 de novembro, organizada pelo **sindicato turco KESK**, a CGTP-IN enviou uma mensagem de solidariedade aos trabalhadores turcos. Num contexto em que os trabalhadores e o movimento sindical turco tem resistido a ataques a direitos individuais e coletivos, sofrido perseguições e prisões, a continuidade da luta é uma demonstração de força e resistência.

Os trabalhadores turcos, em particular do setor público, exigem melhores salários e pensões, a melhoria das condições de vida e serviços públicos de qualidade. A CGTP-IN expressa a solidariedade com estes trabalhadores, afirmando uma vez mais a solidariedade internacionalista e a luta dos trabalhadores como essenciais para a melhoria das condições de vida e de trabalho.

DEZEMBRO

12



Aniversário da CTB. Representada por João Barreiros, da Comissão Executiva, a CGTP-IN participa no 17º aniversário da Central dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil - CTB, em São Paulo. A CGTP-IN está presente num seminário internacional, na mesa subordinada ao tema: “A Resistência sindical em tempos de Crise”, onde além do Presidente da CTB, Adilson Araújo, participou

ainda Solly Phetoe, Secretário-Geral da COSATU, da África do Sul. Entre os dias 11 e 13 de novembro realizaram-se diversos debates e iniciativas que confirmam o crescimento da capacidade de intervenção da CTB e lançaram o congresso da CTB convocado para este ano.

17



“O ano 2024 deixa, para a história, um legado sombrio que nos permite antever problemas muito graves com que nos vamos confrontar no resto da década. Nenhum deles é novo, mas todos se agravaram. Como Mongane Serote, poeta e resistente sul-africano, lembrava em 1982, “a exploração e a opressão são cérebros que, sendo loucos, só conhecem a violência”. | **Manuel Loff**, historiador, jornal “Público”

19



Direção Nacional do Conselho Português para a Paz e Cooperação aborda a situação na **República Árabe Síria** e alerta para os riscos de uma nova escalada de violência, de ingerência externa e agressão. ●

Recolha e tratamento: José Paulo Oliveira (Jornalista)

24 de janeiro, Dia Internacional da Educação: Relatório mundial da IE sobre o estatuto dos professores

MANUELA MENDONÇA (Presidente do CN da FENPROF)



No dia 24 de janeiro de 2025, Dia Internacional da Educação e dia em que passam dois anos sobre o início da campanha Go Public! Fund Education, a Internacional da Educação (IE) lança o relatório sobre o Estatuto Mundial dos Professores em 2024.

Da autoria de dois investigadores da Universidade de Deakin, na Austrália, o relatório oferece uma visão crítica sobre a situação dos professores em todo o mundo, abordando desafios significativos como a escassez de professores, o subfinanciamento e as condições de trabalho, ao mesmo tempo que fornece recomendações baseadas em evidências para elevar o estatuto da profissão docente a nível global.

Este estudo, de periodicidade trienal, tem por base dados recolhidos num inquérito dirigido a todas as organizações membros da IE. Nesta edição de 2024 participaram 204 organizações de professores, de 121 países diferentes e de todas as regiões do mundo.

Retratando uma profissão subvalorizada, mal remunerada e sobrecarregada de tarefas, o relatório divulgado em 2021 constatava que a profissão docente já não conseguia atrair novas gerações de educadores devido às condições de emprego e alertava para que a contínua falta de professores põe em causa o direito de cada aluno a uma educação de qualidade.

Passados três anos, o relatório sobre o Estatuto Mundial dos Professores em 2024 evidencia, sem surpresa, que, em todos os 121 países participantes, a escassez de professores é uma questão crítica que requer atenção. Na resposta ao inquérito, os representantes sindicais consideram os baixos salários a principal justificação da falta de professores, mas as horas de trabalho excessivas, o baixo estatuto

profissional, a fraca progressão na carreira e práticas de gestão inadequadas são também consideradas razões determinantes.

Sobre as estratégias desenvolvidas pelos governos para atrair novos professores e reduzir o desgaste da profissão, os representantes sindicais duvidam que as autoridades educativas tenham compreendido a natureza e a dimensão do problema e questionam a eficácia de muitas das medidas tomadas, considerando que estas não incentivam os professores a permanecer na profissão, não promovem o ensino como uma profissão de elevado estatuto e não tornarão a profissão mais atrativa para os jovens.

O relatório expressa ainda preocupações sobre as barreiras legais e práticas que impedem os professores de exercerem os seus direitos, o enfraquecimento dos mecanismos de diálogo social e a ineficácia dos acordos formais, assim como sobre a deterioração do estado de saúde mental e das condições de trabalho dos professores, as limitadas oportunidades de aprendizagem profissional e a exígua confiança depositada na profissão docente.

Campanha Go Public! Fund Education

As conclusões deste estudo vêm ao encontro das recomendações do Painel de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Profissão Docente, que é imperioso que os governos implementem para fazer face à falta de professores. Vêm também ao encontro da campanha da IE Go Public! Fund Education que, desde o início de 2023, tem vindo a apelar aos governos para que aumentem o financiamento da educação pública e invistam na profissão docente. Isto significa garantir direitos laborais e boas condições de trabalho, como cargas de trabalho comportáveis e salários competitivos, mas também valorizar o estatuto dos professores, respeitar e confiar nos seus saberes pedagógicos, assegurar que estão no centro da tomada de decisão, através de uma negociação coletiva digna desse nome com as organizações que, de facto, os representam. Algo que, perante o início conturbado do processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente, vale a pena lembrar ao atual ministro da Educação. ●



Liberdade académica em Portugal: Contributos para a reflexão

vária ordem que, no limite, podem configurar situações de assédio laboral, encontrando-se severamente diminuído na sua dignidade e integridade.

Os ganhos resultantes da liberdade académica são inegáveis e sobejamente conhecidos. IES que, de alguma forma, permaneçam debaixo de tutelas externas ou sejam capturadas por instâncias ou interesses estranhos às suas missões e valores fundamentais (ensinar e aprender, produzir e disseminar conhecimento científico, buscar permanente a “verdade”, elevar o nível cultural e cívico das pessoas, etc.), são instituições mais pobres, limitadas e, em última instância, incapazes de contribuir para o pleno desenvolvimento da sociedade em que estão inseridas. Com efeito, uma sociedade só é

ANDRÉ CARMO (Dirigente do SPGL/FENPROF)

A liberdade académica é um princípio basilar do funcionamento das instituições de ensino superior (IES) e um direito fundamental dos trabalhadores académicos (docentes, investigadores e funcionários) e dos estudantes.

Nesta reflexão adoptamos uma perspectiva eminentemente sindical e colocamos a tónica sobre estas duas dimensões da liberdade académica que, num sentido lato, definimos como a possibilidade de cada pessoa se poder exprimir e prosseguir os seus interesses sem receio de repressões, discriminações ou represálias. Não se trata de um valor absoluto, devendo ser enquadrado e regulado de acordo com os mais elevados padrões éticos, científicos e profissionais, definidos de modo rigoroso e tendo por base processos amplamente democráticos, transparentes e participados.

Em termos institucionais, ou seja, no que diz respeito às relações das IES com os contextos sociais, económicos, políticos e culturais mais vastos em que se inserem, a liberdade académica dota-as de um capital de grande autonomia relativamente às práticas de ensino e aprendizagem, às atividades de investigação científica, protege-as da censura, do controlo do pensamento e das ideias, bem como de influências, pressões ou manipulações externas. Corresponderá, com algum exagero, a uma visão benigna da “torre de marfim”, expressão habitualmente empregue com sentido depreciativo. Concedemos ainda, e solicitamos alguma indulgência para com

este viés, que podemos estar a aproximar-nos perigosamente de um entendimento elitista da liberdade académica. Não por qualquer conservadorismo aristocrático, mas sim porque se entende que nem as IES são locais de trabalho como quaisquer outros nem os académicos são trabalhadores iguais aos outros. Abdicar deste “excepcionalismo”, perfeitamente compatível com uma visão democrática, progressista e emancipadora da sociedade, é já desistir de combater a trajetória de proletarianização dos trabalhadores da academia contemporânea, por um lado, e aceitar a existência de uma certa equivalência entre formas de conhecimento reconhecidas e validadas por comunidades disciplinares e científicas fidedignas e toda a tralha terraplanista, cientologista e homeopática que por aí anda, por outro.

Respeitar a integridade e a dignidade de cada profissional

No âmbito do exercício da atividade sócio-profissional, a liberdade académica corresponde ao reconhecimento de que é necessário respeitar a integridade e a dignidade de cada profissional conferindo-lhe uma ampla margem de manobra para que, enquanto trabalhador altamente qualificado dotado de sentido de responsabilidade, possa contribuir em pleno para o desenvolvimento da IES à qual se encontra ligado, mas também desenvolver-se e florescer enquanto ser humano. Neste sentido, a liberdade académica é fundamental para a melhoria da qualidade de vida e para o bem-estar de qualquer um de nós. Um trabalhador impedido de expressar a sua opinião com total liberdade ou sujeito a pressões de

verdadeiramente democrática se respeitar e honrar a liberdade académica e a autonomia das IES na busca do bem comum.

Naturalmente, e iniciando já a aproximação à realidade portuguesa, existem mil e uma maneiras de limitar e/ou condicionar a liberdade académica. Quando a sua origem é externa, existem normalmente motivações políticas e/ou económicas e, por vezes, suporte jurídico-legal que confere legitimidade reforçada às limitações. Contudo, as ameaças que surgem a partir do interior das IES são mais frequentes, corrosivas e insidiosas. Raramente têm um carácter explícito e ostensivo, antes subtil e dissimulado, manifestando-se nos interstícios e nas “zonas cinzentas”, não raras vezes com elevação e urbanidade senão mesmo com pompa e circunstância. Neste contexto, a ambiguidade é um instrumento discursivo fundamental que é utilizado deliberadamente pois oferece sempre linhas de fuga. Numa nebulosa obscura, nunca se consegue ir para além de qualquer dúvida razoável.

Desde 2020, quando teve lugar a 4.^a Conferência Nacional do Ensino Superior, que a FENPROF adoptou como palavra de ordem a expressão “valorizar as carreiras, combater a precariedade e democratizar as instituições”. Desde então, temos organizado a nossa actividade em torno destas grandes bandeiras que sinalizam a vontade de enfrentar três problemas que instituem, direta ou indiretamente, limites à liberdade académica tal qual a entendemos aqui. ●

Na próxima edição do JF publicaremos a segunda parte deste texto

Público e privado na Educação: A demagogia a partir dos números para servir interesses privados



Num texto recentemente enviado aos órgãos de comunicação social com o objetivo de combater a desinformação que tem sido impulsionada por alguns comentadores encartados, a FENPROF contesta o “suposto crescimento do ensino privado face a uma suposta perda de importância e de escolas do setor público, por alegada fuga de alunos do público para o privado”.

Na verdade, pegando nos números da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) verifica-se que, estes, foram martelados com o objetivo de dar uma ideia errada junto da população em geral, para promover o ensino privado. Refere a nota emitida que “não é, por isso, estranho que dois dos principais promotores dessa torção sejam o diretor executivo da confederação patronal de colégios privados, Rodrigo Queiroz e Melo, que aproveitou para fazer propaganda ao seu negócio, e o comentador televisivo de domingo, Marques Mendes”.

“Os números divulgados pela DGEEC são usados sem que seja divulgada toda a verdade e, assim, pareçam o que, realmente, não são”, diz o comunicado. Para a FENPROF, “o que faz com que a diferença entre público e privado pareça inclinar-se para o lado do privado são os jardins de infância que, como se sabe, têm uma forte componente privada, tanto lucrativa como de natureza dita social (principalmente IPSS e Misericórdias) e, também, as escolas profissionais que são, essencialmente, privadas”. Enquanto que no setor público, “os cursos profissionais estão, por norma, integrados em escolas com ensino secundário, sendo em número reduzido as escolas profissionais públicas”. A FENPROF salienta que desta realidade não se tem falado, preferindo escondê-la.

Mas a Federação vai mais longe e não deixa de pôr as coisas em “pratos limpos”. Na nota emitida para a imprensa, a FENPROF esclarece que “quanto à Educação Pré-Escolar, é verdade que entre 2013 e 2023 o número de jardins de infância privados teve um ligeiro decréscimo, passando de 1901 para 1839 (-62), enquanto no setor público foi mais

significativo, passando 1422 para 1019 (-403)”, para, a seguir, adiantar que “há motivos para isso”, dando exemplos: “encerramento de jardins de infância em pequenas localidades onde já não há crianças em idade pré-escolar; encerramento de estabelecimentos e concentração em centros educativos, vários designados por EBI, passando a ser contabilizado apenas um; encerramento de estabelecimentos e concentração das crianças em escolas básicas (EB), deixando de ser contabilizado qualquer um deles”. Porém, isto não significa enfraquecimento do setor público, pois, não misturando alhos com bugalhos, se há uma redução do número de estabelecimentos, já a frequência cresceu, e agora muito para o lado da oferta pública de jardins de infância. “No setor público há crescimento e no setor privado até há decréscimo”.

O estudo da FENPROF vai ao pormenor da divulgação dos números oficiais, desvendando as reais intenções do governo e dos seus peões no terreno, neste caso o patrão maior e o porta-voz dos domingos. Passando por todo o sistema, educação pré-escolar, escola básica, secundária, ensino artístico e profissional, etc, fica claro que é falsa a imagem que se tenta passar de que a escola pública está em falência. ●



Mais informação e todos os números da situação em www.fenprof.pt/a-demagogia-a-partir-dos-numeros-para-servir-interesses-privados

Nota: Esta análise tem apenas em consideração os números divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

Ministro pretende contratos de associação na Educação Pré-Escolar, ao invés de alargar a rede pública!?

Com a Escola Pública a prevalecer em Portugal, sem oscilações, que respostas poderiam ser dadas se houvesse um efetivo investimento no setor público? Se o governo, este como anteriores, apostasse no setor público, ao invés de reservarem a Educação Pré-Escolar e os cursos profissionais para as áreas de negócio? E a situação poderá agravar-se, a crer nas declarações de governantes. Há dias, o ministro da Educação admitia avançar com a celebração de contratos de associação na Educação Pré-Escolar, o que, a concretizar-se, confirma que o governante, contrariamente ao que afirma, tem mesmo preconceitos ideológicos, pois, ao invés de avançar com o alargamento da rede pública de jardins de infância, preferirá reforçar o financiamento aos privados, alimentando o negócio com dinheiros públicos.

É verdade que há grandes cidades do país em que as respostas privadas são em muito maior número do que as públicas.

Tal resulta da falta de investimento no alargamento da já referida rede pública e na carência de respostas adequadas de natureza social, provavelmente para não fazer concorrência ao negócio privado.

Há muitos anos que a FENPROF vem denunciando esta situação. Recordase que os contratos de associação se destinam a financiar colégios privados que, em determinadas regiões do país, dão resposta, no âmbito da escolaridade obrigatória, quando a rede pública é insuficiente. Só que anteriores governos de direita não respeitaram a norma e provocaram, mesmo, o desvio de alunos das escolas públicas para as privadas, problema que, entretanto, foi regularizado e, pode afirmar-se, moralizado. Celebrar contratos de associação na Educação Pré-Escolar, em vez de alargar a rede pública de jardins de infância, indicia uma clara opção pela privatização neste setor de Educação. ●

Homenagem

Toni, Donzília, Olga, Teresa e Maria do Carmo, até sempre!



Na ponta final do ano de 2024 partiram cinco dirigentes sindicais reconhecidos pela sua determinação e empenho na ação e na luta em defesa dos seus camaradas de trabalho e do movimento sindical.

A breve mas sentida homenagem destacada neste espaço do JF vai para os antigos dirigentes da FENPROF e dos seus Sindicatos António Gonçalves (Toni), Donzília Carrasqueira, Olga Marques e Teresa Maia Mendes; e da CGTP-IN, Maria do Carmo Tavares. Um pouco por todo o país, deixaram muitos amigos, que, certamente, não esquecem os seus contributos como cidadãos prestigiados e quadros sindicais dedicados.

António Gonçalves (Toni), dirigente fundador do SPRC e também da FENPROF, integrou o Conselho Nacional da Federação em 1983. Enquanto dirigente, mas também enquanto responsável pelo Gabinete Técnico-Jurídico do SPRC durante vários anos, deu um contributo importante para o trabalho

da FENPROF, pondo um conhecimento aturado da legislação ao serviço da defesa dos direitos dos docentes e do reforço da ação reivindicativa da Federação.

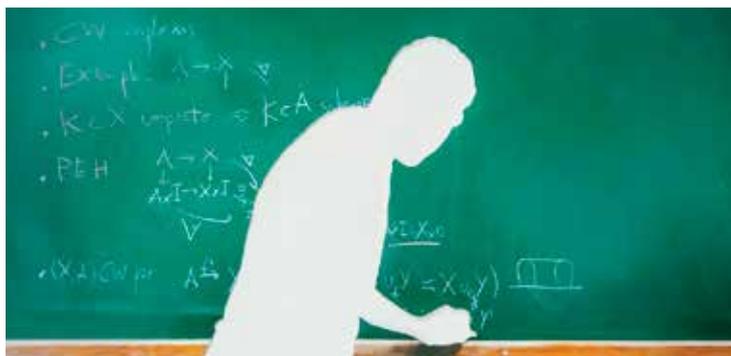
Donzília Carrasqueira fez, com Mário Nogueira, parte da coordenação do SPRC numa importante fase de consolidação da estrutura organizativa. Foi membro do Secretariado Nacional e do Conselho Nacional da FENPROF, tendo coordenado o departamento dos ensinos preparatório e secundário.

Olga Marques, Professora do 1º CEB, do Quadro do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, foi membro da Direção do SPRC e coordenadora do núcleo do Centro do Instituto Irene Lisboa.

Teresa Maia Mendes esteve na criação do SPN e, um ano depois, na fundação da FENPROF, tendo pertencido ao Conselho Nacional e ao Secretariado Nacional, onde foi coordenadora da Educação Especial. Integrou o Departamento de Aposentados Federação e a InterReformados, da CGTP-IN.

Aposentada desde 1993, continuou a trabalhar no SPN, desempenhando funções nas mais diversas áreas: Educação Especial, Ensino Particular e Cooperativo, IPSS, Misericórdias, Departamento de Aposentados.

Maria do Carmo Tavares participou no Congresso de Todos os Sindicatos, realizado em janeiro de 1977. Foi aí eleita para o Secretariado Nacional da CGTP-IN, e reeleita, sucessivamente, para o Conselho Nacional e para a sua Comissão Executiva desde o 3º Congresso (1980), até ao XII, realizado em fevereiro de 2012. Desempenhou importantes tarefas a tempo inteiro na Central, primeiro no Departamento de Contratação Coletiva e, depois, como responsável pelas Políticas Sociais (Segurança Social, Saúde e Educação). Teve um destacado papel na defesa da Segurança Social Pública, Universal e Solidária. Foi membro, durante 13 anos, do Conselho de Gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Fazia parte do Conselho Consultivo da Fundação Inatel. | JPO •



À falta de professores junta-se a falta de ambição para dar resposta ao grave problema

No final do primeiro trimestre do ano letivo 2024-2025, coincidente com o final do primeiro período letivo nos agrupamentos e escolas que se organizam dessa forma, o número de alunos sem, pelo menos, um professor não é muito diferente do que se registava em 2023-2024.

Para esta situação contribuem fatores como:

- A redução efetiva do número de professores que resulta, em grande parte, da diferença entre saídas e entradas na profissão;

- O crescente número de aposentações,

consideração o ano civil, houve 3981 aposentações. Em 2025 as saídas manter-se-ão elevadas, com mais 374 docentes a aposentarem-se no próximo mês de janeiro;

- A falta de medidas para recuperar os docentes que abandonaram a profissão. De acordo com o ministro, terão sido mais de 14 500 só nos últimos seis anos; dois meses depois, ainda segundo o governante, só 667 terão regressado, após abandonarem a escola pública há, pelo menos, um ano;

- O aumento do número de alunos, em especial imigrantes, que são hoje mais de 140 000, apesar de esta ser uma boa notícia;

tendo-se atingido os 1686 entre 1 de setembro e 31 de dezembro; se tivermos em

- O fraco impacto das medidas aprovadas pelo governo, quer no âmbito do designado Plano +Aulas +Sucesso, quer outras avulsas, como confirmam números já conhecidos: adesão de aposentados: 63 (previam-se 200); adiamento da aposentação, com atribuição de suplemento remuneratório: 285 (previam-se 1000); novos docentes no sistema, na sequência do concurso externo extraordinário: 265 (abriram 2309 vagas). Desconhece-se o resultado de outras medidas, tais como a contratação de docentes do ensino superior e investigadores, doutorados e mestres com habilitação própria, bolseiros de doutoramento ou imigrantes devidamente qualificados. •

Da nota divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, 18/12/2024

O sobreiro e a cortiça no ano internacional dos glaciares

JOSÉ JANELA (QUERCUS)

O projeto da Quercus Green Cork já permitiu recolher e reciclar, desde 2008, mais de 117.573.275 rolhas, mais de 500 toneladas, e promoveu a plantação de mais de 1 milhão e 500 mil árvores através do projeto Floresta Comum. Dentro do projeto existe o programa Green Cork Escolas, que, para além da recolha de rolhas, lança outros desafios às escolas. Este ano letivo os desafios estão ligados ao Ano Internacional da preservação dos glaciares 2025.



Na resolução que instituiu essa comemoração a Assembleia-Geral das Nações Unidas salientou que os glaciares são um componente crítico do ciclo hidrológico e que a atual fusão acelerada e recuo dos glaciares têm impactos severos no clima, no ambiente, na manutenção do bem-estar humano e na saúde, bem como no desenvolvimento sustentável. Observou com preocupação as conclusões contidas nos relatórios especiais do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, intitulados “Aquecimento Global de 1,5°C” e “O Oceano e a Criosfera em Mudança”. Destacou que, nas últimas décadas, o aquecimento global tem levado a uma redução generalizada da criosfera, com perda de massa nas calotas de gelo e glaciares, bem como reduções na cobertura de neve, o que diminuiu a estabilidade das áreas de montanha e alterou a quantidade e sazonalidade do escoamento e dos recursos hídricos em bacias fluviais dominadas por neve e alimentadas por glaciares. Contribuindo também para declínios localizados nos rendimentos agrícolas em algumas regiões de montanha elevada, escassez de água, incluindo disponibilidade reduzida de água a jusante, e aumento do nível médio global do mar.

A ONU realçou também que o contínuo aumento da temperatura global pode resultar em impactos irreversíveis em certos ecossistemas com baixa resiliência, como os ecossistemas polares, de montanha e

de deltas costeiros, afetados pela fusão das calotas de gelo, glaciares e cobertura de neve, bem como pelo aumento acelerado do nível do mar.

Para inverter o efeito de estufa é necessário, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, que o dióxido de carbono seja retirado da atmosfera pelos seres fotossintéticos. As árvores como os sobreiros capturam e acumulam grandes quantidades de dióxido de carbono, contribuindo para reverter as alterações climáticas.

A Quercus lança desafios, com temas ligados aos programas dos diferentes graus de educação e de ensino, das várias disciplinas e da educação para a cidadania. A realização de atividades, utilizando a cortiça para estudar as suas propriedades, os ecossistemas dos sobreiros e a relevância social da cortiça são disso exemplo. O Referencial de Educação para o Desenvolvimento, um documento orientador para a Cidadania e Desenvolvimento, aponta como objetivos «compreender as inter-relações entre as pessoas, os lugares, as economias e os ambientes, do local ao global e vice-versa;» «valorizar a diversidade ao nível da natureza, dos ecossistemas e dos modos de vida humana;» «valorizar as múltiplas pertenças de cada pessoa a diferentes grupos e comunidades». Nesse sentido a Quercus convida também a que se investiguem regiões com glaciares e/ou regiões com monções, que beneficiam da água proveniente dos glaciares, eventualmente de países de origem de alguns alunos das nossas escolas. Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas em www.greencork.org. ●

A FECHAR

A realidade da educação inclusiva em cima da mesa

A FENPROF fez um levantamento sobre a realidade da educação inclusiva nas escolas e agrupamentos ao longo do 1.º período letivo. Tal levantamento destina-se a assegurar informação para, no âmbito do processo de revisão do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (a qual já deveria ter ocorrido em 2023), estarem identificados os problemas que constroem a sua aplicação e, também, os aspetos do diploma legal que não se compaginam com os princípios de uma educação efetivamente inclusiva. Na sequência do que foi apurado, a FENPROF apresentará propostas para a revisão daquele regime de educação inclusiva.

Condições de trabalho nas escolas, número de alunos nas turmas, falta de docentes de Educação Especial e de outros profissionais são problemas que nunca foram resolvidos e que, ao longo dos anos, se vão arrastando ou mesmo agravando.

Os resultados deste levantamento foram divulgados em conferência de Imprensa realizada em Lisboa já com esta edição do JF em fase de acabamento na tipografia. Ver todos os pormenores da iniciativa em www.fenprof.pt. ●



Conferência da InterJovem

No fecho desta edição, estava tudo a postos para a conferência nacional marcada pela InterJovem para **23 de janeiro**, em Lisboa (ISCTE), sob o lema “Com os sindicatos, com os valores de Abril. Defender e organizar os jovens trabalhadores”.

A organização juvenil da CGTP-IN destaca a necessidade de unir e mobilizar os jovens para pôr fim ao “caminho de retrocesso social e de intensificação da exploração laboral, das desigualdades sociais e económicas”. ●



FENPROF associou-se à homenagem ao Professor António Sampaio da Nóvoa

O Secretariado Nacional da FENPROF saudou a iniciativa recentemente promovida pela Universidade de Lisboa para assinalar a jubilação e a entrega

da insígnia de Professor Emérito ao Professor António Sampaio da Nóvoa, “uma homenagem inteiramente merecida”. A cerimónia decorreu no passado dia 12 de dezembro, na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, foi presidida pelo Presidente da República e registou testemunhos de várias personalidades.

“A Direção da FENPROF não pode deixar de registar a disponibilidade sempre demonstrada pelo Professor António Nóvoa para participar em inúmeras iniciativas da Federação e dos sindicatos que a constituem, assim como de enaltecer o seu inestimável contributo para a reflexão sindical em torno de um conjunto alargado de questões, quer no âmbito da dignificação da profissão docente e das condições do seu exercício, quer na defesa de uma educação pública de qualidade para todos e da gestão democrática das instituições, conquistas da Revolução dos Cravos, que este ano comemora o seu 50.º aniversário. Por essa generosa e valiosa colaboração, o nosso muito obrigado!”

António Sampaio da Nóvoa é Reitor Honorário da Universidade de Lisboa, desde 2014, tendo sido Reitor da Universidade de Lisboa entre 2006 e 2013 Foi Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, desde 1996. Entre outras, desempenhou

funções de Embaixador de Portugal junto da UNESCO, em Paris, entre 2018 e 2021.

É Doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Geneve, (1986); Doutor em História pela Universidade de Paris IV – Sorbonne (2006); Doutor Honoris Causa pela Universidade do Algarve (2015), pela Universidade de Brasília (2015), pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (2016), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2017), pela Universidade Federal de Santa Maria (2019) e pela Universidade de São Paulo (2021).

Presidente do ISCHE – Associação Internacional de História da Educação

Professor honorário do Instituto Politécnico de Macau, China (2018), foi ainda Presidente do ISCHE – Associação Internacional de História da Educação, entre 2000 e 2003 e, em 2012, presidiu as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Em 2014, recebeu o Prémio Universidade de Coimbra. É Membro Académico Correspondente pela Academia Internacional da Cultura Portuguesa, desde 2015, e Académico Efetivo da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Letras: 3.ª Secção – Filosofia, Psicologia e Ciências da Educação), desde 2022. Foi Membro do Conselho de Estado entre 2022 e 2024. ●



Exposição

“Resistir! Os Portugueses no sistema concentracionário do III Reich”

O Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira, apresenta até **4 de maio** a exposição “Resistir! Os Portugueses no sistema concentracionário do III Reich”,

com curadoria de Fernando Rosas, Ansgar Schaefer, António Carvalho, Cláudia Ninhos e Cristina Clímaco. A entrada é livre. Tem a palavra o Museu de Vila Franca de Xira:

“Durante a II Guerra Mundial (1939-1945), a Alemanha estabeleceu um brutal sistema de trabalho forçado que ajudou a suportar a sua economia de guerra.

Ao longo destes anos, o regime nacional-socialista foi responsável pela deportação de milhões de civis estrangeiros dos países ocupados, os quais, a par dos prisioneiros de guerra e dos prisioneiros dos campos de concentração, foram utilizados como mão-de-obra escrava.

Apesar da neutralidade de Portugal durante a II Guerra Mundial, várias centenas de portugueses foram deportados, sobretudo a partir de França, para campos de concentração, prisões do regime, campos de prisioneiros de guerra ou forçados a trabalhar para os alemães, quer no interior do Reich, quer nos territórios ocupados.

A presente exposição vem reavivar a memória, esquecida até um passado recente, destes portugueses e das suas histórias de vida, mostrando aspetos pouco conhecidos sobre estas vítimas do nazismo”. ●

+ **INFO** <https://www.museudoneorealismo.pt/>

Dança

GUIDance 2025, em Guimarães A urgência luminosa da dança na era da “outralidade”



Depois de ter proposto na edição anterior, enquanto celebração necessária, a condição de “humanidade” na dança, o GUIDance 2025 (**6 a 15 de fevereiro**) apresenta agora um programa, com momentos

em vários locais da cidade de Guimarães, que assenta, conceptualmente, no neologismo ‘outralidade’, uma ideia básica mas simultaneamente complexa de que já não chega reconhecer o lugar da diferença, sendo preciso incorporá-la na forma como

nos descobrimos a nós mesmos, renovando os significados a partir de um interior que vem da “parte outra”.

Uma ‘outralidade’ constituída por toda a humanidade que nos caracteriza na sua mais imponente diversidade, mas também pelo cosmos (desconhecido) e por todas as forças vivas e inertes alinhadas pela força misteriosa da vida, destaca o Centro Cultural Vila Flor, que garante:

“Serão duas semanas de espetáculos, com várias estreias nacionais e absolutas, conversas, masterclasses, debates, sessões de cinema, visitas às escolas, ensaios abertos, performances no museu e encontros com a comunidade. Um programa diverso e abrangente, onde cabem grandes criadores, conceituados e emergentes, como Rocío Molina, María del Mar Suárez La Chachi, Vera Mantero & Susana Santos Silva, Silvia Gribaudi, Marta Cerqueira, Clara Andermatt, Habib Ben Tanfous, Benjamin Kahn, e Israel Galván.” ●

+ INFO

www.guidance.pt/eventos/20250206-guidance-2025/



Música

CCB: “Perpétuo Tributo a Carlos Paredes”

O Centro Cultural de Belém, em Lisboa, apresenta no próximo dia **6 de fevereiro**, às 20h00, o espetáculo “Perpétuo - Tributo a Carlos Paredes”. A palavra ao encenador, Diogo Varela Silva: “Sou um homem que toca guitarra... Que tem isso?”, dizia quem, com mágicos movimentos, perpetuou o som da sua guitarra na alma de um país. Comemoramos, com este espetáculo, os 100 anos do nascimento de Carlos Paredes, revisitando algumas das composições daquele que, com a sua guitarra, se transformou em todos nós. Viva Paredes, sempre!” | *Diogo Varela Silva, encenador* ●

+ INFO www.uc.pt/bguc/

Exposição

CAMÕES 500

A Universidade de Coimbra já apresentou o programa de comemorações do quinto centenário de Luis de Camões e exibe **até 10 de junho** próximo uma exposição com obras pertencentes à Biblioteca Geral da Universidade, “que atestam o legado literário e cultural do autor”. CAMÕES 500 está organizada em quatro núcleos temáticos, “permitindo ao público uma oportunidade única de compreender Camões como figura imortal, enquanto explora suas múltiplas facetas e impacto cultural”: Bioiconografia camoniana: revisitações; Letras impressas; Camões e os jovens leitores: o passado de risonhos futuros; e Camões, uno e múltiplo: recriações digitais. Paulo da Silva Pereira e Filipa Araújo são os curadores da exposição. ●



+ INFO [/www.ccb.pt](http://www.ccb.pt)

Concerto

Quinteto de Schumann, em Faro: a magia do acordeão...

Naquele que é o primeiro concerto com João Barradas no âmbito da sua residência artística com a Orquestra do Algarve, a decorrer ao longo deste novo ano de 2025, reserva-se para o concerto de **20 de fevereiro**, em Faro, “uma das obras mais ambiciosas de toda a música de câmara: o empolgante Quinteto de Schumann, que em vez do piano terá o talento

tão especial de João Barradas ao acordeão”. O espetáculo decorrerá no Teatro Lethes, a partir das 19h00. João Barradas, um dos mais conceituados e amplamente reconhecidos acordeonistas europeus, será acompanhado por João Castro e Emil Chitakov (violinos), Ângela Silva (viola) e Mikhail Shumov (violoncelo). Realmente, a não perder. | **JPO** ●



ctt

Taxa Paga
Portugal
Contrato 577668

Publicações
Periódicas

Pode abrir-se para
verificação postal
Autorizado a circular
fechado D16002025ES



16 e 17 de maio 2025 | Fórum Lisboa

Congresso Nacional dos Professores

VALORIZAÇÃO, JÁ!

**Por uma Profissão com Futuro
e uma Educação Pública de Qualidade!**

**FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA**



fenprof.pt | fb.com/fenprof.portugal | YouTube (@fenprof-informação comunicação)